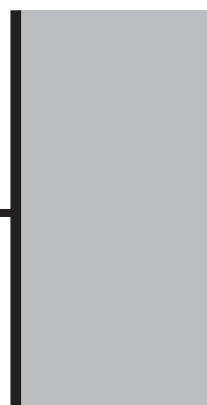


Área da Segurança



ÍNDICE

PREFÁCIO	130
SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA A ÁREA DA SEGURANÇA DO ANO 2020	131
I. Enfrentar sem medo a pandemia e persistir nos postos, colaborando na prevenção e controlo da epidemia.....	131
II. Participar de forma activa na criação do sistema da defesa de segurança nacional, os resultados nesse âmbito são gradualmente visíveis.....	134
III. Prevenir a epidemia sem esquecer o reforço dos trabalhos de execução da lei, a segurança da sociedade mantém-se estável	136
IV. Reforçar a consciência de prevenção de desastres da população através do “Regime Jurídico de Protecção Civil”	142
V. Tratar com rigor a gestão da disciplina policial e construir uma cultura policial moderna	144
VI. Promover a utilização da ciência e da tecnologia para fortalecer o trabalho policial, aumentando a eficiência da execução da lei.....	146
VII. Policiamento comunitário aumenta gradualmente de dimensão, tornando a relação entre polícia e população cada vez mais próxima.....	148
VIII. Continuar a melhorar a capacidade da passagem fronteiriça, lançando permanentemente medidas favoráveis aos cidadãos	151
IX. Continuar a fortalecer a administração penitenciária e promover activamente a reinserção social	154
X. Formar o sentido de responsabilidade dos jovens através de diversificados canais de comunicação.....	156
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA SEGURANÇA PARA O ANO 2021 E PRINCIPAIS MEDIDAS	159
CAPÍTULO I SEGURANÇA NACIONAL EM GERAL	159
I. Prosseguir o conceito da segurança nacional em geral, proceder a um planeamento a longo prazo relativo à implementação de medidas da segurança nacional	160
II. Criar a unidade que execute a lei da segurança do Estado e aperfeiçoar o respectivo mecanismo de execução.....	160
III. Utilizar formas de sensibilização flexíveis e reforçar a educação dos jovens sobre a defesa da segurança do Estado.....	161

IV. Dar respostas aos factores de riscos adjacentes, assegurar a segurança do Estado e de Macau.....	162
CAPÍTULO II TRABALHOS DE EXECUÇÃO PROSPECTIVA DA LEI	162
I. Desenvolver o estudo e análise de dados, intensificar a capacidade de alerta e de prevenção.....	163
II. Promover a implementação prospectiva do trabalho de execução da lei, prevenir e controlar as actividades criminosas.....	164
III. Intensificar a operação conjunta entre as polícias da Zona da Grande Baía, combater com alta eficiência o crime transfronteiriço.....	167
IV. Iniciar a legislação relativa ao controlo de substâncias perigosas, reduzir os eventuais riscos na comunidade.....	168
CAPÍTULO III RENOVAÇÃO DA ÁREA DE PROTECÇÃO CIVIL.....	169
I. Reestruturar os SPU, prosseguir o regime jurídico de protecção civil.....	169
II. Activar o plano de voluntariado de protecção civil, elevando cabalmente a união de forças de protecção civil.....	170
III. Reforçar os cursos de formação tecnológica de protecção civil, aprofundando a gestão inteligente de protecção civil.....	170
IV. Realizar exercícios e efectuar divulgações permanentes, elevando a consciência de prevenção e redução de desastres.....	171
CAPÍTULO IV GESTÃO RIGOROSA E FLEXÍVEL.....	172
I. Reforçar as forças de gestão rigorosa, aperfeiçoando o mecanismo de supervisão interna e externa.....	172
II. Continuar a criação do mecanismo flexível de compreensão e preocupação, promovendo fortemente a identificação do corpo policial.....	173
III. Introduzir métodos de acção de formação moderna, fortificando constantemente a capacidade de execução da lei.....	173
IV. Realizar seminários de ciências policiais de alta qualidade, promovendo uma ciência policial inovadora.....	174
CAPÍTULO V POLICIAMENTO INTELIGENTE.....	175
I. Acelerar o projecto de policiamento inteligente, pondo em prática o seu funcionamento.....	175
II. Iniciar a construção contínua “Olhos no Céu”, promovendo a sua aplicação na execução da lei.....	176
III. Estabelecer requisitos técnicos de cibersegurança, protegendo as instalações de infra-estruturas críticas.....	177

IV. Usar controlo marítimo inteligente, reforçando a capacidade de execução marítima	178
CAPÍTULO VI ACÇÕES CONJUNTAS DA POLÍCIA E CIDADÃOS	178
I. Tomar iniciativa de ouvir as opiniões da população, promovendo a interacção positiva entre polícia e cidadãos	179
II. Melhorar os detalhes da execução policial, aprofundando o trabalho policial comunitário	180
III. Optimizar a técnica do policiamento de proximidade, melhorando significativamente as forças conjuntas da polícia e cidadão	180
IV. Promover a compreensão e articulação mútua, reforçando a eficácia de cooperação entre a polícia e os jornalistas	181
CAPÍTULO VII FACILITAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA	182
I. Concretização da passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço Qingmao, atenuando a pressão do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco	183
II. Aperfeiçoar as medidas de passagem fronteiriça de Hengqin, reforçando a experiência da facilidade de passagem fronteiriça	183
III. Continuar a impulsionar o procedimento da revisão da lei de migração, melhorando as garantias de segurança de migração	184
IV. Esforçar-se no aumento das medidas favoráveis aos cidadãos, melhorando constantemente a qualidade dos serviços prestados	184
CAPÍTULO VIII COOPERAÇÃO E CORRECÇÃO	185
I. Reforçar, de forma contínua, a gestão penitenciária, garantindo a disciplina rigorosa do pessoal da área correcional	186
II. Dar pleno impulso às obras do estabelecimento prisional, reforçando a gestão da segurança do estabelecimento prisional	187
III. Aperfeiçoar a carreira do pessoal da área correcional, aumentando o reconhecimento do pessoal em relação ao organismo	187
IV. Procurar reunir mais sinergias da sociedade para apoiar em conjunto a reinserção social	188
CAPÍTULO IX EXECUÇÃO DA LEI NO ÂMBITO FINANCEIRO	189
I. Avaliar atempadamente as actividades de lavagem de dinheiro, acompanhando de forma plena as medidas de prevenção	189
II. Aplicar com precisão as informações financeiras para apoiar na prevenção e no controlo da criminalidade financeira	190
CONCLUSÃO	192

PREFÁCIO

No ano 2020, Macau vem enfrentando importantes testes e desafios colocados pela epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus. As autoridades de segurança, lideradas pelo Chefe do Executivo, articularam-se plenamente com o dispositivo de anti-epidémico global do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e executaram rigorosamente as medidas anti-pandémicas. Além disso, mantiveram-se alertas e atentas aos diferentes factores de instabilidade que comprometem a segurança da sociedade, tendo tomado atempadamente acções policiais de prevenção e combate contra diversos crimes e actos ilícitos, mantendo assim a estabilidade da segurança pública.

No ano 2021, a área da segurança vai prosseguir a sua acção sob o lema de governação “Sinergias de Avanço, Mudanças e Inovação” enunciado pelo Chefe do Executivo, cooperar activamente com o Governo da RAEM na promoção do estabelecimento do sistema de defesa de segurança nacional cumprir efectivamente as atribuições legais da defesa de segurança nacional, auxiliar a RAEM na concretização eficaz da defesa de soberania e segurança nacionais bem como no desenvolvimento de interesses. Por outro lado, as autoridades de segurança vão, passo a passo, concretizar o sistema de gestão e o mecanismo de funcionamento modernos de protecção civil em conformidade com o disposto na lei, bem como implementar um sistema de protecção civil dirigido pelo governo e com a participação dos diversos sectores sociais, no intuito de aumentar a eficiência de resposta a catástrofes de toda a sociedade, assim como proteger mais eficazmente a segurança da vida e os bens dos cidadãos.

Com a abertura formal do novo Posto Fronteiriço de Hengqin em 2021, as autoridades de segurança vão aprontar todas as intervenções que, de acordo com as suas próprias atribuições, se mostrarem necessárias, e continuar a articular-se activamente com o Governo da RAEM no desenvolvimento dos assuntos relativos à abertura do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong – Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), para realizar o objectivo das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau” relativo à interconexão básica entre as infra-estruturas na Grande Baía.

As autoridades de segurança vão prosseguir também a política de “melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia” e continuarão a promover o estabelecimento do sistema de policiamento inteligente, continuarão a rever a cobertura de câmaras do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (adiante designado por “Olhos no Céu”), a aperfeiçoar gradualmente o sistema integrado de controlo da segurança, a reforçar a gestão rígida e flexível das forças policiais, a persistir na ideologia de serviço público de “servir melhor a população”, aprofundar constantemente os trabalhos de policiamento comunitário para incutir em todas as camadas sociais as ideias de cumprimento de lei, de prevenção e de combate à criminalidade, reforçando ainda a cooperação polícia-cidadão, por forma a proporcionar em conjunto uma garantia de segurança mais efectiva em prol do desenvolvimento sustentável de Macau.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA A ÁREA DE SEGURANÇA DO ANO 2020

Ao longo de 2020, as autoridades de segurança têm colaborado, de forma proactiva com o Governo de Macau para aperfeiçoar a legislação complementar necessária à manutenção do actual sistema de segurança nacional na RAEM, bem como realizar adequadamente o trabalho de implementação e aplicação da lei; têm-se empenhado na prevenção e controlo da pandemia, sem esquecer, ao mesmo tempo, o melhoramento da execução da lei, combatendo rigorosamente a criminalidade; têm completado a produção do “Regime Jurídico de Protecção Civil”, promovendo a constituição de um regime de protecção civil moderno; têm implementado um conceito policial moderno, motivando o seu pessoal a trabalhar com diligência e com empreendedorismo; têm dado os primeiros passos no âmbito do policiamento inteligente, melhorando constantemente o sistema de prevenção e controlo da segurança; têm ampliado a cobertura do mecanismo de policiamento de proximidade, colaborando com a população na salvaguarda da segurança comunitária; têm aumentado a capacidade de passagem alfandegária, alargando os novos modelos aplicáveis com vista a oferecer mais serviços com facilidade à população; têm implementado a modernização da administração correcional, promovendo a criação do projecto de reinserção inteligente; têm cultivado nos jovens a percepção da responsabilidade e sentido de missão, ajudando-os no seu desenvolvimento saudável, físico e psíquico, entre outros. As autoridades de segurança têm feito grandes esforços para garantir a segurança pública e a estabilidade da ordem social.

I. Enfrentar sem medo a pandemia e persistir nos postos, colaborando na prevenção e controlo da epidemia

Perante a chegada imprevista da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM, sob a liderança do Chefe do Executivo, interveio rapidamente. Criou imediatamente o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, presidido pelo Chefe do Executivo, o qual é responsável pela planificação global, orientação e coordenação das acções das entidades públicas e privadas, no âmbito da prevenção, do controlo e tratamento das infecções causadas pelo novo tipo de coronavírus. Em 23 de Janeiro, as partes de Zhuhai e de Macau estabeleceram conjuntamente o “Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau” de acordo com as orientações do Chefe do Executivo, a parte da RAEM do referido Grupo de trabalho é presidida pelo Secretário para a Segurança, exercendo o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU) as funções de oficial de ligação, integrando o Grupo de representantes dos Serviços de Saúde (SS),

do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST). Ambas as partes trocam, diária e oportunamente, as informações mais actualizadas sobre a situação epidémica, casos de infecções, tratamento médico, medidas de controlo, trabalho de articulação entre postos fronteiriços, estudando e acompanhando constantemente as medidas no âmbito de passagem alfandegária no período pós-epidémico.

O Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) coordenou a criação do Centro de Opiniões Públicas, conforme as indicações do Chefe do Executivo, que tem como objectivo seguir a opinião da sociedade *online* relacionadas com a epidemia e encaminhá-la, em caso de necessidade, aos serviços competentes para um esclarecimento rápido com o fim de evitar que as informações incorrectas causem possíveis influências negativas na ordem pública. Ao mesmo tempo, a Linha Aberta do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, inicialmente instalada nos SS, foi transferida para o Centro de Operações de Protecção Civil que coordena a gestão do atendimento das chamadas e onde são dadas explicações e consultas sobre dúvidas colocadas por cidadãos e turistas relativamente à epidemia, sendo que as respostas são dadas por representantes dos serviços de diversas áreas 24 horas por dia. De acordo com as estatísticas e a análise dos SPU relativos aos dados da linha aberta de consulta, foi recebido um total de 68.440 consultas e pedidos, entre 27 de Janeiro e 31 de Agosto, através dessa linha.

Além disso, as forças e serviços sob tutela da segurança enviam diariamente representantes para a conferência de imprensa realizada pelo Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, divulgando ao público informações relativas à prevenção e controlo da epidemia e as medidas mais actuais de controlo de migração.

Ao mesmo tempo, para colaborar plenamente com o trabalho do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, o Secretário para a Segurança deu orientações às forças e serviços da área de segurança para que se mantenham em contacto estreito com as autoridades de saúde e providenciem a melhor execução de transporte, localização, guarda dos pacientes suspeitos, de investigação das movimentações de pacientes confirmados, bem como o controlo dos postos fronteiriços, fazendo todo o possível para impedir a propagação da epidemia no seio da comunidade e para controlar os casos importados.

Para garantir o transporte dos pacientes suspeitos de infecção, o Corpo de Bombeiros (CB) procedeu à actualização atempada das orientações para o transporte de indivíduos suspeitos de infecção respiratória, exigiu o cancelamento de férias de todo o pessoal, mobilizou 110 trabalhadores das subunidades administrativa e logística para colaborar em acções de salvamento e de primeiros socorros na linha de frente, por forma a garantir que disponha pessoal suficiente para responder às exigências da situação. Entre Janeiro e Agosto de 2020, o CB prestou serviço de transporte a 1.912 casos suspeitos, envolvendo 2.647 pessoas.

As autoridades de segurança têm ajustado as medidas de controlo fronteiriço em consonância com a evolução da epidemia. Na fase inicial do surto, o CPSP colaborou com os serviços de saúde, efectuando o controlo da temperatura nos postos fronteiriços, criando

uma área para declaração de saúde e estabelecendo uma via exclusiva para indivíduos específicos. Posteriormente, ajustou o horário de funcionamento do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco para evitar a aglomeração excessiva de pessoas, desviou o fluxo de multidões para o Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai – Macau e aproveitou as passagens de veículos para instalar seis canais de inspeção manual; depois, de acordo com as circunstâncias concretas, procedeu ao desvio do fluxo de pessoas para o Posto Fronteiriço da Flor de Lótus. Para manter a ordem, o CPSP destacou agentes nos postos de avaliação médica, locais de venda de máscaras, postos de testes de ácido nucleico e pontos onde costuma haver uma maior aglomeração de pessoas para assegurar a ordem. Além disso, responsabilizou-se, com os Serviços de Alfândega (SA), pelo destacamento de pessoal nos locais designados para o isolamento concentrado.

No intuito de impedir a propagação da epidemia no seio da comunidade, a Polícia Judiciária (PJ) e o CPSP têm colaborado com os serviços de saúde, nomeadamente no rastreamento das movimentações dos pacientes confirmados, no envio de pessoal a casinos, hotéis e respectivas instalações para localizar indivíduos específicos e na procura dos indivíduos que tiveram contactos próximos com os casos confirmados ou que necessitavam de ser submetidos ao isolamento, acompanhando-os até aos locais designados.

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) proporcionou também uma série de acções de apoio técnico no âmbito da prevenção da epidemia, em particular: ajuda com equipamentos informáticos adicionais, conexão à rede e configuração de *software* necessários para a Linha Aberta do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus; actualização atempada do sistema de migração e ajustamento dos equipamentos face às medidas preventivas contra a epidemia nos postos fronteiriços; foram proporcionados, junto do CPSP, os dados estatísticos sobre a migração de indivíduos específicos; cooperando com os SS no âmbito da verificação dos dados da declaração de saúde dos turistas, e transmissão, para o sistema de controlo automático de Macau, dos dados do código de saúde da província de Guangdong e de Macau das pessoas que passam a fronteira.

No intuito de impedir a propagação da epidemia através do comércio paralelo, os SA têm reforçado a inspeção em todos os postos fronteiriços e realizado, em conjunto com o CPSP, Instituto para os Assuntos Municipais e os Serviços de Saúde, as operações conjuntas de inspeção em Macau, assim como foi levada a cabo, em cooperação com os Serviços de Alfândega de Gongbei, a operação conjunta de “Combate ao comércio paralelos de Zhuhai-Macau” na qual foram detectados 104 casos irregulares. Além disso, realizaram-se, em conjunto com os serviços públicos competentes, inspeções conjuntas, aleatórias, às lojas que vendem máscaras, de modo a evitar que os comerciantes praticassem açambarcamento e aumento dos preços para obter grandes lucros.

Para prevenir a entrada e saída de Macau de alguns indivíduos através de canais irregulares, devido à fuga às medidas de controlo de prevenção epidémica de entradas, foi activado o “Mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal”, coordenado pelos SPU e com cooperação dos SA, PJ e CPSP para um combate conjunto às

actividades de imigração ilegal. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, foram resolvidos 26 casos de auxílio à imigração ilegal, foram detidos 32 cabecilhas e interceptados 430 emigrantes e imigrantes ilegais.

Desde o início da epidemia, as forças e os serviços de segurança têm estado unidos, com todo o empenho profissional, sempre na linha da frente para combater a crise, sendo que pela sua abnegação total em prol da saúde da população e da estabilidade da sociedade, mereceram a compreensão, apoio, cooperação e reconhecimento por parte da população, tendo sido feito um elogio público pelo Chefe do Executivo.

II. Participar de forma activa na criação do sistema da defesa de segurança nacional, os resultados nesse âmbito são gradualmente visíveis

Em 2020, a área de segurança continua, sob a liderança do Chefe do Executivo, a participar activamente na criação de um eficiente sistema da defesa de segurança nacional na RAEM, tendo havido novos avanços e progressos no âmbito da produção legislativa complementar, sistema organizacional e gestão da execução da lei.

Com a liderança do Chefe do Executivo, a área de segurança tem colaborado de forma próxima com a área da administração e justiça, estudando, acompanhando e melhorando o regime jurídico da defesa da segurança nacional. Depois de o Governo da RAEM, de acordo com as realidades de Macau, ter decidido acelerar o trabalho nesse âmbito em meados do ano, a área de segurança e da administração e justiça procederam à verificação da situação da elaboração ou revisão de vários diplomas complementares relativos à segurança nacional, ajustando atempadamente a prioridade da legislação, procedendo à coordenação de forma activa, para que o trabalho da legislação e revisão nesse âmbito possa avançar com os tempos.

No dia 20 de Agosto de 2020, a revisão da lei relativa às competências da PJ foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa (AL), a qual entrou em vigor no dia 12 de Outubro, juntamente com o novo regulamento administrativo relativo à organização da PJ. No mesmo dia, entraram em funcionamento também as unidades da PJ responsáveis pela execução da Lei de Segurança Nacional e a subunidade do apoio para a Comissão de Defesa da Segurança do Estado: Departamento de Segurança e as suas subunidades orgânicas, que são a Divisão de Informações de Segurança do Estado, a Divisão de Investigação de Crimes Relativos à Segurança do Estado, a Divisão de Apoio Operacional de Segurança do Estado e a Divisão Geral de Assuntos Relativos à Segurança do Estado, bem como a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança. Actualmente a PJ procedeu ao aperfeiçoamento dos recursos e do pessoal, assegurando o cumprimento eficiente das suas funções legais.

A área de segurança e a área da administração e justiça estão de momento a promover o estudo e o aperfeiçoamento dos projectos de alteração de vários diplomas complementares, para que as respectivas propostas possam ser apresentadas em breve aos sectores sociais para auscultação de opiniões e para desenvolver oportunamente o trabalho legislativo, de acordo com o planeamento geral do Governo da RAEM.

No âmbito da gestão da cibersegurança, depois de entrada em vigor da Lei da cibersegurança, a PJ coordenou com a Direcção dos Serviços da Administração e Função Pública (SAFP) e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) nos termos da lei, implementando eficazmente o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) por forma a desenvolver a supervisão e o controlo dos riscos inerentes, a divulgação de alertas, a coordenação de contingência e a intervenção. Até Agosto de 2020, foram emitidas informações de alerta aos operadores de infra-estruturas críticas em 18 ocasiões e dado apoio aos operadores na resolução de 5 casos de incidente de cibersegurança, para além disso, desde o segundo semestre de 2020 tem lançado faseadamente a plataforma de alerta e de comunicação, para uso dos operadores públicos e privados de infra-estruturas críticas. O CARIC, com o seu profissionalismo e independência, a nível técnico, fomenta com eficácia a melhoria do nível de gestão da cibersegurança das infra-estruturas críticas, o que contribui para a salvaguarda da segurança geral do Estado e de Macau.

Relativamente ao trabalho de execução da lei no âmbito da segurança nacional, dado que no último ano, em termos de segurança, a conjuntura nas zonas circundantes de Macau, deve ser considerada complexa e grave, sob a liderança do Chefe do Executivo e coordenação da Secretaria para a Segurança, os SPU e PJ continuaram a desenvolver o trabalho de informação e de execução de lei, de alta eficácia, e através da optimização oportuna de determinados planos e mecanismos de funcionamento interno melhoraram a capacidade de estudo e avaliação de diferentes tipos de riscos e capacidade de alerta prévio, das autoridades policiais, para intensificar a prevenção e resistência a diferentes penetrações e interferências externas, salvaguardaram com eficácia a segurança e a estabilidade do Estado e de Macau, protegendo assim concretamente os interesses da população.

Por outro lado, a área de segurança articulou-se proactivamente com a prevenção e o controlo da epidemia do Governo da RAEM, e em situações onde se garantiam a saúde e a segurança dos residentes, continuou a encorajar o público, designadamente os jovens estudantes a participarem nas acções educacionais sobre a segurança nacional numa forma mais flexível, obtendo um bom efeito de divulgação e educativo, o que facilitou o melhoramento contínuo da consciência da segurança nacional entre os residentes.

Em 2020, a área de segurança colaborou com o Governo da RAEM na realização das acções educacionais sobre a segurança nacional – Exposição virtual de fotografias “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas”, que permitiu aos residentes, especialmente aos jovens estudantes, em tempos de combate à epidemia, inteirarem-se e aprenderem mais acerca da segurança nacional mediante a visualização do respectivo *website* temático, deste modo, pretendeu-se aprofundar os conhecimentos dos jovens neste âmbito, continuar a reforçar

a consciência da segurança nacional e fortalecer a responsabilidade cívica. No decurso da exposição, as forças e serviços de Segurança, através de acções publicitárias, redes sociais e realização de encontros, visando, pela apreciação da exposição, preencher as exigências de prevenção da epidemia tanto internamente, como abertos a determinados grupos sociais, procuraram reforçar os efeitos de divulgação educacional da exposição de fotografias. Desde a abertura da exposição em 15 de Abril de 2020, o website temático mostra que, até ao dia 31 de Agosto de 2020, houve aproximadamente 810.000 cliques para visualização.

Por causa da epidemia, as acções de divulgação educacional sobre a segurança nacional desenvolvidas constantemente pelas forças e serviços de segurança sofreram impactos a diversos níveis, apenas na segunda metade de 2020 recuperando, tendo efectuado ajustamentos dos tipos, quantidade, formas e dimensão destas actividades de acordo com a realidade, por consequência, os serviços recorreram principalmente ao multimédia e *software* de comunicação para divulgar informações relativas à exposição virtual de fotografias “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas”, bem como reproduziram regularmente artigos temáticos sobre a segurança nacional que foram publicados mensalmente na coluna “Tu e a Segurança” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança. Entre Janeiro e Outubro de 2020, foi publicado, nesta coluna um total de 8 artigos temáticos.

III. Prevenir a epidemia sem esquecer o reforço dos trabalhos de execução de lei, a segurança da sociedade mantém-se estável

No ano 2020, todo o mundo ficou ensombrado pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e a situação de segurança encontra-se cada vez mais complexa e variada, por conseguinte, as autoridades de segurança ajustaram rapidamente as suas estratégias, para além de desenvolver activamente os trabalhos de prevenção de epidemia, reforçaram ainda rigorosamente a execução da lei, efectuando investigação e disposição específica face às novas formas da prática dos crimes, bem como os novos tipos da criminalidade. Empenhar-se-ão na prevenção e na eliminação dos riscos de segurança resultantes dos efeitos negativos por razão epidémica, intensificar o combate contra os diversos crimes que perturbam a comunidade e vida da população, nomeadamente os crimes específicos acontecidos durante a epidemia, e continuar a comunicar e colaborar estreitamente com a Polícia de outros países, bem como, em relação aos crimes transfronteiriços, manter um elevado nível de alerta, esforçando-se quanto à salvaguarda da segurança estável da sociedade de Macau, no que respeita à pandemia global.

(1) Aperfeiçoar o dispositivo do trabalho de execução da lei para prevenir e controlar a criminalidade

Em 2020, a situação de segurança de Macau ainda se manteve estável e favorável, registando-se uma casuística muito baixa no tópico da criminalidade grave. Durante

Janeiro a Agosto do corrente ano, registaram-se no total 2 casos de homicídio e 2 casos de ofensas corporais graves. Mantendo um combate eficaz contra os grupos de malfeitores transfronteiriços a PJ instaurou, entre Janeiro e Agosto do corrente ano, um total de 22 casos ligados à associação criminosa.

Com vista a salvaguardar o bom ambiente comunitário, os SPU continuaram a organizar e a coordenar os SA, a PJ e o CPSP no desenvolvimento da “Operação Preventiva do Inverno 2020”, e embora durante o decorrer da operação esta fosse influenciada pela epidemia, graças ao esforço conjunto prestado pelos serviços participantes foi ajustada a disposição com rapidez e concluída a operação com sucesso. Nesta operação mobilizaram-se no total 8.124 agentes investigaram-se 20.579 indivíduos e destes a 264 foram aplicadas medidas de coacção ou foram condenados.

Para combater os crimes organizados e as diversas actividades criminosas transfronteiriças, as autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau continuaram a desenvolver a operação conjunta de combate à criminalidade – “Trovoada 2020”. Sob organização e coordenação dos SPU, os SA, a PJ e o CPSP efectuaram no total 215 acções de rusgas, foram mobilizados 2.363 agentes, 7.602 indivíduos foram investigados, 123 indivíduos foram encaminhados ao órgão judicial, envolvendo um total de 97 casos criminais.

No que respeita aos crimes ligados à droga, a PJ descobriu 2 casos de tráfico de drogas que utilizaram o Aeroporto Internacional de Macau como ponto de trânsito de droga, e encontrou um total de 3 quilos de cocaína e, por outro lado, descobriu ainda 1 caso de tráfico de drogas por via marítima. Além disso, quanto ao tráfico de drogas por via logística transfronteiriça por parte dos grupos de tráfico de drogas, a PJ efectuou a investigação e criou um mecanismo de colaboração com os SA, serviços de correio e companhias logísticas de Macau, no sentido de reforçar a inspecção e a intercepção de pacotes postais suspeitos, tendo descoberto no total de 8 casos de tráfico de drogas mediante pacotes postais no corrente ano, durante Janeiro a Agosto.

Até 31 de Agosto de 2020, o CPSP procedeu ao tratamento de 16 casos de tráfico e consumo de drogas; a Equipa de Detecção de Drogas do Grupo Cinotécnico cooperou com os SA na realização de 5.007 operações de detecção de drogas nos diferentes postos fronteiriços, e em 1.307 inspecções aos aviões.

Com o desenvolvimento epidémico, surgiram com frequência casos em que malfeitores se servem das redes informáticas para praticar o crime de burla relacionada com a venda de máscaras, por isso a PJ criou imediatamente um grupo especializado para proceder à respectiva investigação, tendo, entre Janeiro e Agosto do corrente ano, procedido à investigação de 66 casos sobre burla na venda de máscaras (incluindo 34 inquéritos) e detido 5 pessoas, e, ainda, mediante o mecanismo de cooperação policial entre Guangdong e Macau, a Polícia do Interior da China deteve, também, uma outra pessoa, estando estes 6 detidos envolvidos em 37 casos.

Para responder eficientemente aos casos de burla cibernética que tem aumentado significativamente nos últimos anos, a Polícia reforça sistematicamente as acções preventivas contra as burlas de namoro *online*, burlas cibernéticas com pretexto de prestação de serviços sexuais, etc.; e os respectivos textos divulgados na Página de *Facebook* – “Aulas da PJ” obtiveram de modo geral, boas apreciações tendo sido reproduzidos por várias vezes também. De Janeiro a Agosto deste ano, a PJ instaurou 27 casos relativos às burlas de namoro *online*, o que representa um decréscimo de 18% comparado com o período homólogo do ano passado.

Desde o lançamento da “medida de alerta para transacções suspeitas” em 2019, a qual conta com a cooperação entre a PJ e o sector bancário, até Agosto deste ano, conseguiu-se evitar a efectivação de 17 transacções, envolvendo 7 milhões de patacas; além disso, conseguiu-se dismantelar vários casos relacionados com a burla ao erário público, incluindo 2 casos de burla com vales de saúde e 2 casos de burla relacionados com os subsídios atribuídos pelo “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”. Em Fevereiro do corrente ano a PJ descobriu, na Zona Norte de Macau, um abrigo utilizado por um grupo criminoso estrangeiro para efectivar telefonemas e enviar mensagens fraudulentas, tendo detido 2 pessoas; em Maio, realizou-se uma operação conjunta com a Directoria Municipal de Segurança Pública de Shanghai e foi dismantelado um grupo transfronteiriço de burla de namoro *online*.

A proposta de lei intitulada “Alteração à Lei de Combate à Criminalidade Informática” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 16 de Abril do corrente ano, e entrou em vigor em 1 de Julho, e nela procedeu-se à criminalização das estações emissoras simuladas, o que levou a um aumento significativo dos custos para a prática do respectivo crime, assim como intensificou o efeito dissuasor. Quanto à aplicação da respectiva lei, nos primeiros oito meses, a PJ desenvolveu 16 operações de detecção, mas não se verificaram indícios de existência de estações emissoras simuladas. Além disso, a PJ descobriu, por sua iniciativa, vários *websites* que se faziam passar por websites das mais conhecidas concessionárias de jogos de Macau e que estariam envolvidas na prática de jogo ilegal ou em actividades fraudulentas; desde Janeiro a Agosto deste ano, foram descobertos 125 *websites* desse tipo de tendo-se procedido à notificação junto das respectivas empresas de servidores baseados no estrangeiro. Entre estes, houve 97 *websites* que já foram bloqueados ou removidos.

A tendência do aumento dos casos de consumo *online* usando os dados de cartões de crédito furtados de outras pessoas ao longo dos anos têm-se sido mantido. Nos meses de Janeiro a Agosto do corrente ano, a PJ instaurou 116 casos deste tipo de crime, o que representa uma subida de mais de 60% em relação aos 72 casos instaurados no mesmo período do ano transacto, pelo que a PJ reforçou a realização das respectivas campanhas de sensibilização sobre a prevenção de crimes, e continuou a manter uma comunicação estreita com os órgãos policiais do exterior e os bancos e instituições emissoras de cartões de crédito do território e do exterior, em proveito da investigação dos respectivos casos.

Sob influência da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e das respectivas medidas de prevenção e controlo, as actividades de entretenimento e jogo foram

suspensas, e os casos criminais relacionados com as mesmas, apresentaram um decréscimo notável. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, o número dos respectivos casos instaurados pela PJ foi de 256, uma diminuição de 81,8% relativamente ao mesmo período do ano transacto, dos quais 51 são casos de usura para jogo e 26 são casos de sequestro resultante de usura, o que representa uma descida notável de mais de 80% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Além disso, entre Janeiro e Agosto deste ano, conforme a situação da segurança nos arredores dos casinos, especialmente as actividades relacionadas com a “troca de dinheiro”, “pedintes” e a prostituição, a Polícia organizou 576 operações de combate, para salvaguardar a segurança nas imediações dos casinos.

A Polícia continuou a reforçar a fiscalização nos locais susceptíveis de ocorrência de crimes. Entre Janeiro e Agosto de 2020, instaurou respectivamente 828 casos de furto e 20 casos de roubo, tendo 198 indivíduos suspeitos sido encaminhados ao Ministério Público para o devido tratamento. Por outro lado, o CPSP, através do desenvolvimento de diversas acções, efectuou inspecção a 3.609 fracções autónomas, das quais 49 foram autuadas por prestação ilegal de alojamento. Relativamente às operações de inspecção ao combate de trabalho ilegal, a Polícia interceptou no total de 203 trabalhadores que realizaram trabalhos fora da sua área autorizada, entre estes 48 sem autorização de trabalho, sendo que no âmbito destas operações foram lavrados autos contra 34 empregadores e descobertos 60 casos de contratação falsa.

Entre Janeiro e Agosto de 2020, a Polícia instaurou 33 casos de “casamento falso”, tendo 80 indivíduos suspeitos sido encaminhados ao Ministério Público para o devido procedimento.

Os SA continuaram a adoptar as medidas de “realização de acções proactivas de fiscalização”, “corte das rotas de contrabando” e “reforço da cooperação na execução da lei”, usando formas múltiplas na prevenção e combate ao contrabando. Nos meses de Janeiro a Agosto de 2020, foram apreendidos 7.530,6 quilos de carnes não inspeccionadas e 1.099 milhões de cigarros sem pagamento dos impostos devidos. Na área de protecção da propriedade intelectual, os SA desmantelaram, entre Janeiro e Agosto do corrente ano, 17 casos de violação de direitos de propriedade intelectual, envolvendo 729 mercadorias e 23 pessoas.

A par da continuidade de execução eficiente da lei, as autoridades de segurança mantiveram-se altamente atentas às mudanças da situação da segurança, com vista a proceder à permanente avaliação de riscos e análise de informações, o que proporcionou fundamentos científicos para a elaboração de estratégias de segurança específicas e prospectivas.

Por outro lado, a Polícia continuou a realizar diversos tipos de exercícios para reforçar a capacidade de alerta. Os SPU planearam realizar, em Outubro de 2020, o exercício de simulação de incidente denominado “Captura do Lobo 2020”, em conjunto com os serviços competentes do Governo e as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, mas devido à situação epidémica, o exercício foi adiado para o próximo ano. Além disso, o CARIC, operado pela PJ e com a participação dos SAFP e CTT, irá organizar, no quarto trimestre do corrente ano, o primeiro simulacro de incidentes de cibersegurança em Macau, de modo a aperfeiçoar

o mecanismo de cooperação na resposta a incidentes de cibersegurança, bem como elevar a capacidade de resposta.

Em relação ao combate às infracções rodoviárias, até 31 de Agosto de 2020, foram atuados pelo CPSP: um total de 82 casos de condução sob a influência de álcool; 146 casos de condução sem habilitação para conduzir; 10.735 casos de excesso de velocidade e 190.302 casos de estacionamento ilegal. Ainda, foram interceptados 44 motoristas suspeitos de explorar veículos que serviram como táxi sem alvará.

(2) Trabalho de combate ao branqueamento de capitais internacionalmente reconhecido

Relativamente à capacidade de supervisão e gestão no combate ao branqueamento de capitais, os principais sectores económicos de Macau, nomeadamente o sector do jogo e o sector financeiro, têm merecido o reconhecimento da organização internacional contra o branqueamento de capitais. Quanto à eficácia da transparência do registo por pessoa colectiva e entidade sem personalidade jurídica, também se obteve uma notação de nível mais elevado. Em Maio de 2020, a Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira (GIF), em representação da RAEM, foi nomeada co-presidente do “Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia/Pacífico”, cuja nomeação foi aprovada por todos os membros do “Grupo de Acção Financeira Internacional”.

Para além disso, Macau é a primeira jurisdição a nível mundial a obter notações positivas nos requisitos constantes das 40 recomendações de combate ao branqueamento de capitais de entre todas as jurisdições avaliadas até este momento. De acordo com as bases de avaliação acima referidas, no primeiro semestre de 2020, o GIF coordenou o Grupo de Trabalho contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo para elaborar um plano estratégico quinquenal, em perspectiva de que o regime de combate ao branqueamento de capitais e a sua implementação possam ser aperfeiçoados em todos os aspectos e contribuam para o desenvolvimento saudável da economia de Macau.

(3) Andamento com sucesso do mecanismo de ligação policial regional, eficácia notável de cooperação de combate

As autoridades de segurança mantêm-se sempre em alerta máxima ao terrorismo, pelo que nas actividades de grande escala e nas festas e feriados importantes, estabelecem uma ligação e comunicação de 24 horas com os departamentos policiais de Guangdong e de Hong Kong, reforçando a troca de informações, por forma a prevenir e reprimir as actividades terroristas.

Neste ano, a PJ cooperou com os órgãos de segurança pública do Interior da China, tendo descoberto com sucesso casos de auxílio a grupos de migração ilegal, de redes transfronteiriças de tráfico de droga, de burlas telefónicas e cibernéticas, entre outros. Nos primeiros oito meses deste ano, a Polícia do Interior da China entregou à PJ 6 residentes de Macau que tinham fugido para o Interior da China.

A PJ está a empenhar-se na construção da “Plataforma de comunicação de situações policiais da Grande Baía”, pretende construir primeiramente e a título experimental, o canal de comunicação por *email* criptografado com a Directoria Provincial de Segurança Pública da Província de Guangdong e com o Departamento de Segurança Pública da cidade de Zhuhai. Em Janeiro deste ano, os órgãos de segurança pública de Guangdong e Zhuhai e a PJ estudaram detalhadamente os trabalhos sobre a abertura de *email* criptografado, a coordenação técnica, a avaliação de risco e a sua aplicação prática. Presentemente, as referidas técnicas estão em fase de aprovação e o trabalho do estabelecimento da plataforma também está em bom andamento.

Em 9 de Junho de 2020, o CB e o Grupo de Socorro de Combate a Incêndios da Província de Guangdong realizaram uma videoconferência sobre o “Plano de mecanismo de desenvolvimento coordenado das regiões da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau”, as duas partes irão reforçar o mecanismo de troca de informações de grandes incidentes e fortalecer em conjunto a capacidade de alerta para incêndios regionais. Para além disso, o CB e o Corpo de Bombeiros de Zhuhai discutiram, de forma empenhada, a construção e a partilha em conjunto de uma base de formação de bombeiros, a cidade de Zhuhai já incluiu o projecto nos projectos prioritários que o Governo da cidade de Zhuhai irá supervisionar em 2020, e neste momento está a acompanhar de perto a concepção do referido projecto.

Para assegurar a eficácia do socorro em caso de incidentes de emergência no novo Posto Fronteiriço de Hengqin e elevar a capacidade de comunicação e coordenação dos departamentos congêneres de Zhuhai e Macau, o CB de Macau realizou, em conjunto com o Grupo de Socorro de Combate a Incêndios da cidade de Zhuhai, os SA, o CPSP, a DSFSM, os SS de Macau, o Conselho de Gestão da Nova Zona de Hengqin, o serviço aduaneiro de Gongbei e a Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai, o exercício conjunto de socorro de combate a incêndios transfronteiriço Zhuhai-Macau no Edifício do novo Posto Fronteiriço de Hengqin, na manhã do dia 3 de Agosto de 2020. No exercício de simulacro, foram efectuados o combate a incêndios e os trabalhos de evacuação, bem como a entrada de ambulâncias de Macau na área de jurisdição de Zhuhai para o transporte de feridos ou pessoas doentes intersectoriais, no sentido de testar e examinar o resultado efectivo do “Protocolo de Mecanismo de Cooperação entre Guangdong e Macau sobre Cuidados Médicos de Urgência e em Operações de Salvamento por Parte de Bombeiros”. Foram mobilizados no mesmo evento 38 ambulâncias de emergência e 218 participantes por parte de Macau e por a parte de Zhuhai.

(4) Impulsionar a legislação do controlo de substâncias perigosas, eliminar os problemas de segurança escondidos na comunidade

Sob a coordenação do GSS, o CB articula-se plenamente com o Governo da RAEM no impulsionamento de trabalhos legislativos sobre o controlo de substâncias perigosas

e a segurança contra incêndios e a consulta pública sobre a legislação do controlo das substâncias perigosas já está preparada. Simultaneamente, o CB actualiza diariamente a base de dados das substâncias perigosas, através de comunicação de informações dos diversos serviços, reforçando as inspecções de locais que armazenam substâncias perigosas e o estado das bocas de incêndios existentes nas zonas periféricas destes locais. Entre os meses de Janeiro e Agosto de 2020, o CB efectuou 6.984 inspecções de segurança contra incêndios a edifícios, restaurantes, hotéis, estaleiros de obras, postos de abastecimento e venda de combustíveis e terminal de combustíveis, entre estas 3.071 inspecções foram realizadas nos locais que armazenam substâncias perigosas.

IV. Reforçar a consciência de prevenção de desastres da população através do “Regime Jurídico de Protecção Civil”

A proposta de lei intitulada “Regime Jurídico de Protecção Civil” foi aprovada na especialidade na reunião plenária da AL no dia 4 de Agosto de 2020, entrando em vigor no dia 15 de Setembro do mesmo ano.

Conforme o plano de acção governativa do quinto mandato do Governo da RAEM, o cumprimento das principais atribuições relativas à gestão de protecção civil continuam sob responsabilidade dos SPU. Para o efeito, os SPU iniciaram já os trabalhos de revisão do “Plano Geral de Protecção Civil” e dos planos específicos de contingência, os quais abrangem matérias relacionadas com tufões, desastres geológicos, saúde pública, água, energia eléctrica, ambiente, entre outras. Em Junho de 2020, foi solicitado aos serviços públicos que integram a estrutura de protecção civil para apresentarem informações relativas às associações ou organismos profissionais com os quais têm estabelecido contacto e passíveis de intervirem nos trabalhos de protecção civil, procurando atingir uma participação mais diversificada da sociedade na protecção civil, implementando gradualmente o sistema de gestão e o mecanismo de funcionamento da protecção civil previstos na lei, concretizando assim a forte coordenação das operações de protecção civil lideradas pelo Governo.

Ao mesmo tempo, os SPU vão efectuar uma revisão à sua lei orgânica e respectivos diplomas, tendo já elaborado uma proposta preliminar de acordo com a situação de funcionamento concreto, estando neste momento em estreita comunicação com os serviços competentes, procurando acelerar a finalização da proposta e iniciar o procedimento legislativo o mais rápido possível e assegurar que tudo esteja em conformidade com o estipulado nos diplomas de protecção civil.

No que respeita à aplicação da tecnologia na protecção civil, com base nos cinco subsistemas que compõem a “Plataforma de Comando de Emergências”, os SPU criaram o subsistema de cenários e o subsistema de gestão de voluntários de protecção civil, os quais permitem facilitar ao comandante de acção conjunta a tomada de decisões através da monitorização da situação de segurança durante a ocorrência de incidente súbito de

protecção civil, bem como melhor disponibilizar informações sobre os voluntários para que o Centro de Operações de Protecção Civil possa distribuir racionalmente as tarefas, garantindo o decorrer suave dos trabalhos de apoio à protecção civil. Prevê-se a conclusão destes trabalhos em Dezembro de 2020.

Os SPU estão a promover, em conjunto com a DSFSM, a integração de informações provenientes dos sistemas dos diversos membros da estrutura de protecção civil na “Plataforma de Comando de Emergências”, permitindo ao comandante de acção conjunta reunir toda a informação relevante de diferentes áreas de actuação, uma vez activada a estrutura de protecção civil. Simultaneamente, os SPU prestam activamente formação sobre a referida plataforma aos membros da estrutura de protecção civil, de forma a elevar a eficácia do uso da plataforma. Entre Janeiro e Agosto de 2020, os SPU organizaram 42 sessões de formação destinadas aos 30 membros da estrutura de protecção civil, contando com um total de 787 participantes.

A fim de reforçar a gestão inteligente do centro de operações das ilhas, foram iniciadas obras de aperfeiçoamento no dia 15 de Abril, as quais foram concluídas no dia 30 de Junho.

Em relação às acções de sensibilização e educação, a fim de continuar a elevar a consciência do público sobre a prevenção e redução de desastres, não obstante a situação epidémica, as autoridades de segurança ajustaram o plano do exercício de protecção civil, por forma a permitir que os residentes possam participar no exercício.

No intuito de reforçar a cooperação regional no combate aos tufões, realizou-se no dia 28 de Maio de 2020, um exercício de mesa entre o CPSP e os serviços congéneres do Interior da China e de Hong Kong. No dia 27 de Junho, os SPU e os 30 membros da estrutura de protecção civil realizaram o exercício de protecção civil “Peixe de Cristal 2020”, tendo sido simulados vários incidentes e testado o “Plano de evacuação das zonas baixas para situação de *storm surge* durante a passagem de tufão”. A edição deste ano contou mais uma vez com a participação dos residentes, esperando assim aprofundar os conhecimentos sobre o plano de evacuação, a localização e o funcionamento dos centros de abrigo e dos pontos de permanência para evacuação de emergência. Para assegurar o sucesso do exercício, os SPU e os membros da estrutura de protecção civil realizaram 13 reuniões de coordenação e um exercício de mesa no dia 8 de Abril.

Os SPU vão dar continuidade aos trabalhos de sensibilização e educação através de diversos canais e meios, bem como coordenar as forças e serviços de segurança e outros serviços públicos na realização de campanhas de promoção e exercícios periódicos sobre o “Plano de evacuação das zonas baixas para situação de *storm surge* durante a passagem de tufão”, na expectativa de elevar a consciência de crise e a capacidade de auto-socorro do público face a desastres e incidentes de segurança. De Janeiro a Agosto foram realizadas 239 sessões e eventos relacionados (incluindo actividades de prevenção de desastres nas escolas e de sensibilização *online*), contando um total de 48.150 participantes.

Além disso, entre Janeiro e Agosto de 2020, os SA mobilizaram mais de 857 efectivos para participar em 29 sessões de treino e exercícios de protecção civil, com vista a reforçar

a capacidade de coordenação e de resposta a incidentes do pessoal dos SA. O CPSP tem vindo a organizar equipas de sensibilização, tendo realizado visitas e encontros com 130 representantes de 14 associações participantes do “Mecanismo de ligação de policiamento comunitário”, transmitindo-lhes informações actualizadas sobre a protecção civil e resposta a emergências. O CB tem vindo ainda a introduzir matérias de prevenção e redução de desastres nas palestras sobre prevenção de incêndios tendo realizado, entre Janeiro e Agosto de 2020, um total de 40 palestras, contabilizando 2.310 participantes. A PJ passou a realizar acções de sensibilização sobre prevenção de desastres junto da comunidade de forma permanente e conduzidas por pequenas equipas. De Janeiro a Agosto, foram realizados 44 eventos (incluindo 24 acções de divulgação e 20 reuniões), tendo atraído mais de 1.300 residentes.

Para que os membros da estrutura de protecção civil possam compreender, o mais rápido possível, o conteúdo da nova lei, as autoridades de segurança realizaram a sessão de esclarecimento sobre o “Regime Jurídico de Protecção Civil”, no dia 4 de Setembro de 2020. Nesta sessão, foram trocadas opiniões e discutidos os principais conteúdos da nova lei juntos dos membros da estrutura de protecção civil, por forma a ajudá-los a conhecer o novo mecanismo de gestão e de funcionamento de protecção civil, identificando as responsabilidades a assumir no trabalho futuro de protecção civil. Por outro lado, os SPU começaram a realizar, em conjunto com as forças e serviços de segurança, no início de Setembro, acções de divulgação amplas, para que os sectores da sociedade possam conhecer o novo sistema legislativo de protecção civil, compreender o novo modelo de funcionamento do sistema de protecção civil, entender os seus próprios deveres e responsabilidades, a fim de concretizar uma melhor cooperação com a futura estrutura de protecção civil, alcançando uma melhor prevenção do incidente de protecção civil e efeito de resposta.

No que toca à cooperação regional, devido à situação epidémica, a “10.ª Reunião do Grupo de Acção Conjunta no Âmbito da Gestão de Emergência entre Guangdong e Macau” e a “Reunião sobre o mecanismo de cooperação para resposta a emergência de incidente nuclear Guangdong-Macau”, inicialmente previstas para serem realizadas em Macau em Junho e no 3.º trimestre do corrente ano, respectivamente, foram adiadas para o 4.º trimestre deste ano.

V. Tratar com rigor a gestão da disciplina policial e construir uma cultura policial moderna

As autoridades de segurança vão reforçar, de forma contínua, a cooperação com os órgãos de fiscalização externa, nomeadamente a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e o Comissariado da Auditoria (CA), revendo constantemente o mecanismo de gestão e fiscalização interna, aperfeiçoando as orientações de trabalho e tratando com rigor todos os actos ilegais e infracções disciplinares. Ao mesmo tempo, continuam a reforçar o moral da

conduta e a consciência do pessoal sobre o cumprimento da lei, assegurando a integridade e a alta eficiência da polícia na execução das atribuições legais.

Desde o lançamento na página electrónica do GSS da coluna “Alarme da polícia sempre soa” até 25 de Setembro de 2020, foram publicados 76 casos, dentro dos quais 54 com procedimento concluído e 22 em acompanhamento. Dos 54 casos concluídos, a 27 pessoas foi aplicada a pena de demissão e a 3 a pena de aposentação compulsiva. De Janeiro a Setembro de 2020, foram divulgados 17 casos.

Em 2020, as autoridades de segurança continuam acompanhar, de forma séria, o “Relatório de Auditoria de Resultados”, do CA, no que respeita às opiniões de aperfeiçoamento e melhoramento da assiduidade do pessoal. Aproveitando a promoção da revisão da lei procedem-se à uniformização do cálculo das horas de trabalho semanais previstas na lei para o pessoal a que é conferido o direito a uma remuneração suplementar mensal. Em 10 de Setembro, a proposta de lei sobre alteração das Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança foi aprovada na especialidade na Assembleia Legislativa iniciando a sua vigência no dia 1 de Outubro. Entretanto, o CPSP determinou também a aplicação do registo de assiduidade electrónica a todos os militarizados que seguem o horário de trabalho normal dos serviços da Administração Pública.

Ao mesmo tempo, a área da segurança continua a promover a reforma estatutária, de forma a estabelecer um regime de gestão de recursos humanos justo, baseado na meritocracia, louvando o pessoal com excelente desempenho de trabalho, bem como a organizar diferentes cursos de formação profissional, elevando assim a capacidade e a qualidade de trabalho dos agentes.

No que concerne ao aperfeiçoamento do regime estatutário, as autoridades de segurança continuam a promover a produção legislativa do “Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança” e a articular-se activamente com a apreciação da AL. Além disso, entraram em vigor no dia 12 de Outubro de 2020 a lei sobre o “Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária” e o regulamento administrativo sobre o “Recrutamento, selecção e formação para as carreiras especiais da Polícia Judiciária”.

Em relação à formação, com o intuito de concretizar a política “Utilização da ciência e da tecnologia para fortalecer o trabalho policial”, os SA realizaram, em 2020, cursos de formação sobre os equipamentos de tecnologia avançada adquiridos pelos mesmos, para que o seu pessoal possa dominar as formas e técnicas de utilização dos referidos equipamentos. No passado Janeiro, a PJ realizou uma palestra temática sobre cibersegurança, provas digitais e policiamento inteligente, tendo contado com a participação de especialistas das referidas áreas do Interior da China, procurando dessa forma reforçar os conhecimentos profissionais do pessoal de execução da lei. Nos dias 4 e 5 de Junho, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) realizou uma palestra temática sobre policiamento inteligente, a fim de melhorar o conhecimento e o entendimento dos participantes acerca das tecnologias avançadas na área policial e dos trabalhos de policiamento inteligente desenvolvidos em Macau.

Por outro lado, face às necessidades inerentes de resposta à situação epidémica, o CPSP realizou um curso sobre utilização, limpeza e descarte dos equipamentos de protecção, destinado especialmente ao pessoal da linha de frente, cujo objectivo foi reforçar os conhecimentos do pessoal sobre a prevenção da epidemia, de forma a salvaguardar a saúde e a segurança dos residentes.

As autoridades de segurança têm vindo a incentivar o pessoal das corporações subordinadas a participar em seminários académicos da área da ciência policial, bem como intercâmbios das experiências de trabalho, entre outras actividades. Embora a “6.ª Edição Fórum Policial Macau – Zhuhai” (organizado pelos SPU) não tenha sido realizada na data prevista por influência da epidemia, os trabalhos de recolha de teses já foram concluídos. Após entendimento com a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai, a reunião de trabalho preparatório está provisoriamente prevista para ser realizada em meados de Outubro de 2020, sendo a data concreta definida conjuntamente pelas duas partes.

A PJ tem vindo a promover o intercâmbio e discussão entre as polícias nas áreas de legislação penal, investigação criminal e técnica criminalística através da revista “Investigação e Sistema Jurídico”. A ESFSM publicou, em Junho de 2020, a 9.ª edição da “Revista da Polícia de Macau”, sendo os trabalhos preparativos da publicação da 10.ª edição, nomeadamente redacção e emissão, desenvolvidos no segundo semestre deste ano. A “Revista da Polícia de Macau” tem vindo a servir como uma plataforma de intercâmbio de estudos policiais, por isso as autoridades irão continuar a aproveitar esse espaço para desenvolver os estudos e as pesquisas relacionadas, a fim de promover eficazmente o desenvolvimento da ciência policial em Macau.

VI. Promover a utilização da ciência e da tecnologia para fortalecer o trabalho policial, aumentando a eficiência da execução da lei

Em 2020, as autoridades de segurança continuam a introduzir novas tecnologias, a fazer uso pleno dos meios tecnológicos e científicos para fortalecer a função policial moderna, procurando reforçar a sua capacidade de avaliação e previsão do desenvolvimento da situação da segurança, de forma a tomar medidas de prevenção e de resposta mais eficazes e proactivas contra os riscos ou as ameaças de segurança.

Suportado pelas construções básicas criadas em 2019, o sistema de estatística inteligente dos SPU entrou oficialmente em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2020. A gestão informatizada deste sistema não só diminuiu os recursos humanos necessários, mas também aumentou a rapidez e a precisão dos trabalhos estatísticos.

Desde a entrada em teste do “Sistema de Monitorização Marítima Inteligente” em Junho de 2020, e até 31 de Agosto, os SA identificaram 22 embarcações suspeitas, entre as quais 5 envolvidas em actividades suspeitas de imigração ilegal, tendo os SA interceptado 17

imigrantes ilegais, entre os quais 4 cabecilhas, e apreendido 4 embarcações. Além disso, o mesmo sistema deu apoio a 7 operações conjuntas desenvolvidas pelos SA e PJ, durante as quais foram interceptados 18 imigrantes ilegais, entre os quais 4 cabecilhas, e apreendido 5 embarcações. O sistema identificou nesse período 3 acidentes marítimos, tendo os SA auxiliado em 1 acção de busca e salvamento. Foi ainda identificado por este sistema 1 caso de prática de actividade marítima ilegal.

Após optimização, o “Sistema de Megadados de Combate à Contrafacção na Rede” dos SA alargou a sua cobertura até às redes sociais, *websites* e fóruns de discussão, tendo reforçado a capacidade dos SA no combate à violação do direito de propriedade intelectual na rede. No período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2020, este sistema apoiou a resolução de 5 casos de violação do direito de propriedade intelectual na rede, tendo investigado 8 indivíduos suspeitos e apreendido 246 artigos suspeitos com valor estimado em mais de 1,02 milhões de patacas, segundo o valor dos produtos originais.

Além disso, o “Sistema de Gestão de Riscos” dos SA será aplicado às mercadorias por vias marítima e aérea a partir de Dezembro de 2020, optimizando o procedimento das formalidades de desalfandegamento. Este sistema recorre à técnica de previsão e análise de dados para efectuar a avaliação e análise das mercadorias, seleccionando os artigos de alto risco para sujeição a demais inspecções, a fim de elevar a eficiência da execução da lei e o nível da inteligência artificial dos referidos trabalhos.

O CPSP está a concretizar gradualmente os trabalhos de construção do policiamento inteligente planeados para 2020, especialmente a 2.ª fase do sistema de controlo do fluxo de pessoas de zonas críticas (i.e. sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas), cuja aplicação irá estender até às subunidades da linha de frente.

Em Junho do corrente ano, a PJ, juntamente com a empresa fornecedora do “Sistema de Gestão Integrado da Investigação Criminal” deram início aos trabalhos preparativos para a modificação da rede principal e a instalação de pontos de extremidade de nuvem, prevendo a recepção do sistema em Dezembro deste ano.

Por outro lado, foi estabelecida a interconexão entre o sistema de arquivo criminal digital do CPSP e o canal específico da PJ. De momento, as duas polícias estão a negociar sobre o procedimento dos trabalhos de troca de documentos na sequência dos testes sobre a realização de consultas no sistema, assim como os testes sobre a realização de troca de documentos no sistema, procurando substituir a forma tradicional de troca de documentos em papel pela troca de documentos digitais.

O CB prossegue os trabalhos de desenvolvimento do sistema inteligente de gestão visualizada dos trabalhos de bombeiros. Os testes sobre o referido sistema estão agendados para Novembro deste ano, sendo ao mesmo tempo promovido o projecto de posto operacional inteligente, prevendo-se a conclusão dos respectivos trabalhos de instalação e testes no fim do corrente ano.

O GIF concluiu, no 3.º trimestre deste ano, a criação e os testes do modelo de classificação automática do risco do sistema de gestão de transacções suspeitas e vai

proceder à sua implementação efectiva no 4.º trimestre, a fim de concretizar a abordagem de transacções suspeitas baseada no risco e melhorar a eficiência do procedimento dos tratamentos diários.

Em relação à construção e aplicação do sistema “Olhos no Céu”, a instalação das 800 câmaras correspondentes à 4.ª fase do sistema (em locais isolados e pontos críticos de segurança) foi concluída em Abril de 2020. Após a declaração e os procedimentos de operação, as câmaras entraram oficialmente em funcionamento no dia 6 de Agosto. Em Maio do corrente ano, foi proposto o projecto das 5.ª e 6.ª fases do sistema “Olhos no Céu”. Desde Janeiro até Agosto, o sistema “Olhos no Céu” ajudou os polícias na investigação de 1.351 crimes, como a ofensa à integridade física, furto, dano, burla, crimes de apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada e acidentes de viação, sendo que as condições e a regularidade da sua utilização correspondem à situação de segurança do corrente ano de Macau. Com o apoio do sistema “Olhos no Céu”, foram descobertos muitos casos relativos ao uso de cartões de consumo extraviados de outras pessoas, bem como identificado com sucesso o paradeiro do autor de um caso de tráfico de estupefacientes por via marítima, localizando os demais indivíduos envolvidos que se encontravam em fuga, contribuindo, para tal, informações importantes com vista à futura cooperação entre as polícias de Macau e de Zhuhai no desmantelamento conjunto de grupos transfronteiriços de tráfico de estupefacientes.

Além disso, os testes relativos à técnica do reconhecimento facial sob o modo “background” e da matrícula dos veículos foram iniciados em Julho de 2020 e vão continuar até ao mês de Dezembro.

VII. Policiamento comunitário aumenta gradualmente de dimensão, tornando a relação entre polícia e população cada vez mais próxima

As autoridades de segurança atribuem grande importância à relação entre a polícia e a população, persistindo na implementação paralela dos três conceitos de trabalho policial, de “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidades”, tendo sido aproveitados, ainda, os diversos e eficientes mecanismos de colaboração existentes entre a polícia e a população para divulgar, atempadamente, de forma pontual para se estender a toda a escala, informações sobre a situação real da segurança e informações policiais recentes junto dos cidadãos, no sentido de melhorar neles a consciencialização e a atenção para com a prevenção e combate à criminalidade, assim se tendo prevenido, com eficácia, a ocorrência do crime.

Com base nisso, as autoridades de segurança continuam a alargar gradualmente a cobertura dos mecanismos existentes, acrescentando recursos comunitários para aumentar a sensibilização e educação no âmbito da prevenção do crime, e através da interacção polícia-cidadão, tomam conhecimento da situação real da segurança comunitária. A par disso,

promovem a interacção polícia-cidadão a vários níveis, tendo feito grandes esforços para alcançar o objectivo “a polícia a servir os cidadãos e os cidadãos a ajudar a polícia”.

O Gabinete do Secretário para a Segurança continua a coordenar as forças e serviços de segurança na co-produção do programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” em conjunto com a TDM. Até Julho deste ano, cumpriram-se cinco anos desta transmissão, e até Outubro do corrente ano, foram produzidas 78 edições do programa abordando diferentes temas relacionados com o trabalho policial, o que contribuiu para aumentar a transparência, aprofundando assim a compreensão, a confiança e o apoio do público no trabalho policial.

As forças e serviços de segurança continuam a utilizar os novos média para divulgar oportunamente várias informações relativas à prevenção e combate ao crime, novidades sobre o trabalho policial, mensagens de contenção da pandemia, etc. Em Maio do corrente ano, a ESFSM lançou oficialmente as suas páginas do *Facebook* e *Instagram*; em Outubro, a DSFSM criou uma conta pública na aplicação *Wechat*, facilitando assim o acesso dos cidadãos às informações de âmbito policial.

A PJ promoveu, também, através da conta oficial do *Wechat* do “Grupo de prevenção criminal na área da habitação”, do grupo de conversa em aplicações móveis “Amigos da prevenção criminal na área da habitação” e dos grupos de comunicação no *Wechat* da “Rede de comunicação com as escolas”, acções de sensibilização para a prevenção da criminalidade na comunidade e nas escolas, visando a cooperação no melhoramento da eficiência do acompanhamento e resolução dos problemas de segurança na comunidade.

As forças e serviços de segurança subordinadas à área da segurança, criaram um grupo permanente de sensibilização e os seus membros efectuaram várias visitas aos bairros comunitários, às associações de moradores e escolas, assim como realizaram, juntamente com várias associações civis, actividades diversificadas. Através dos canais de comunicação estabelecidos, foi assim possível aprofundar o trabalho policial comunitário.

Os SA continuaram a expandir o mecanismo de comunicação comunitária para combate aos produtos contrafeitos, no início de 2020, actualmente com mais 4 grupos de logística aderiram ao mecanismo, um total de 13 associações que participam nestas acções. A PJ tem promovido, a partir de 2008, o projecto “Rede de comunicação com as escolas”, do qual fazem parte 69 escolas primárias, 48 secundárias, 10 nocturnas e 8 instituições de ensino superior. Quanto ao projecto “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, da PJ, que existe há vários anos, o número de membros e prédios, até Agosto do ano corrente, aumentou para 767 e 671, respectivamente. A par disso, a PJ trabalha em conjunto com a associação de mulheres de Macau e têm lançado o Projecto “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres” da PJ, o qual é especialmente destinado para sensibilizar as mulheres para a prevenção e o combate à criminalidade. No que respeita ao mecanismo de ligação policial comunitário criado pelo CPSP, o número de coordenadores subiu para 248, enquanto, no mecanismo de ligação policial no sector hoteleiro, há neste momento 34 hotéis que aderiram e registaram-se 57 coordenadores. Continua a convidar, neste momento, mais associações das Pequenas e Médias Empresas de Restauração para participar no mecanismo de ligação policial comunitário.

As autoridades de segurança têm dado muita importância à interacção entre polícia e população. No ano 2020, os dirigentes dos serviços da área da segurança foram convidados, em diferentes ocasiões, para comparecer no programa da actualidade da TDM “Fórum Macau”, onde ouviram e responderam às perguntas e sugestões apresentadas pelos ouvintes, também discutindo com eles assuntos que dizem respeito à polícia.

Para evitar a aglomeração de pessoas, a PJ fez ajustamentos para as sessões de intercâmbio sobre o mecanismo “Rede de comunicação com as escolas”, realizadas exclusivamente nas instituições de ensino superior e nas escolas primárias e secundárias, as quais, depois da retoma das aulas, passaram a ser reuniões entre escolas do mesmo distrito. Entre 19 e 26 de Maio do ano corrente, a PJ e os representantes das escolas trocaram opiniões acerca da segurança no *campus* e seus arredores, do estado de saúde física e psicológica dos estudantes após o retorno à vida escolar, bem como do reforço da campanha educativa sobre a prevenção do crime e da pandemia. Ao mesmo tempo, teve periodicamente encontros com os participantes do projecto “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, de modo a inteirar-se da situação da segurança na comunidade e abordar assuntos relativos à prevenção da criminalidade, à protecção civil e à contenção da epidemia.

Durante a epidemia, o CPSP continuou a manter contactos próximos, *online*, com as associações que fazem parte do mecanismo de ligação policial comunitário, tendo explicado a situação actualizada do combate à epidemia e, ainda, tendo recolhido as opiniões dos residentes, no sentido de garantir a troca de informações na rede e a distância zero.

O CB foi convidado para participar na reunião ordinária realizada, em 4 de Março, pelo Conselho Consultivo de Serviços Comunitários, onde trocou ideias com os membros do conselho e os residentes falando, ainda, das medidas que possam melhorar a segurança contra os incêndios na comunidade.

As forças e serviços de segurança, para além de continuar a manter uma boa relação de cooperação com a imprensa, têm divulgado, por iniciativa própria, aos meios de comunicação social as informações mais actuais e as medidas relativas à tutela da segurança, e têm aperfeiçoado constantemente o mecanismo de coordenação com a imprensa, dispondo ainda do serviço de atendimento, efectuado por pessoal especializado, às consultas dos media, disponível 24 horas por dia para dar uma resposta célere e precisa, satisfazendo assim o direito da população à informação.

Na luta contra a epidemia a pedido de vários meios de comunicação social, que convidaram para filmagens e entrevistas em torno de histórias temáticas sobre combate à pandemia, os SA têm colaborado de forma estreita e adequada com a imprensa, criando assim condições favoráveis para a realização do referido trabalho.

A PJ, por sua vez, tem divulgado contínua e oportunamente, por meio do actual mecanismo de divulgação de notícias e entrevista de casos *in loco*, as informações sobre casos, dentro dos limites legais, aos meios de comunicação social. Além disso, através de entrevistas da imprensa, são partilhados os momentos da participação do seu pessoal na colaboração com o Governo da RAEM na prevenção e combate ao surto epidémico, promovendo deste modo uma imagem positiva das equipas policiais.

Aquando da ocorrência de incidentes imprevistos ou casos importantes, o CPSP dá conferências de imprensa específicas para que os *media* possam inteirar-se da situação mais actualizada. Entre Janeiro e Agosto de 2020, foram realizadas 90 conferências de imprensa habituais e foram realizadas entrevistas e filmagens em 42 ocasiões.

O CB, por seu turno, tem desempenhado um papel activo de colaboração com a imprensa na realização de entrevistas. Sempre que se conclui um trabalho de salvação, procede-se, a pedido dos jornalistas, à divulgação de notícias no local. Entre Janeiro e Agosto de 2020, foram divulgadas notícias *in loco* em 10 ocasiões.

VIII. Continuar a melhorar a capacidade da passagem fronteiriça, lançando permanentemente medidas favoráveis aos cidadãos

A fim de melhorar a capacidade da passagem fronteiriça, as autoridades de segurança, em conjunto com outros departamentos relevantes, continuam a promover a passagem fronteiriça do novo Posto Fronteiriço de Hengqin e a construção do Posto Fronteiriço Qingmao, implementando o novo e eficiente modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral”. Em simultâneo, as autoridades de segurança aceleram o aperfeiçoamento das instalações e equipamentos nos postos fronteiriços, de modo a garantir a segurança e a estabilidade dos serviços de passagem fronteiriça.

Em 2020, a epidemia do novo tipo de coronavírus está a ocorrer em todo o mundo, e sob a liderança unificada do Chefe do Executivo, as autoridades de segurança trabalham em estreita colaboração com o departamento de saúde, para implementar medidas rigorosas de controlo em todos os postos fronteiriços de Macau, protegendo assim a saúde e a segurança dos cidadãos. Além disso, com a normalização do acto da prevenção epidémica, as autoridades de segurança reforçam a cooperação com os serviços competentes do Interior da China, para implementar as medidas que facilitam a passagem fronteiriça, assegurando em conjunto a boa ordem da passagem fronteiriça.

(1) Expandir novos serviços da passagem fronteiriça em consonância com o progresso da infraestrutura do posto fronteiriço

O novo Posto Fronteiriço de Hengqin entrou em funcionamento em 18 de Agosto de 2020, onde é aplicado o novo modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral”. Existem 24 canais electrónicos de três portas, 4 balcões semi-automáticos e 6 balcões manuais para as entradas, quanto às saídas, existem 24 canais electrónicos de três portas, 4 balcões semi-automáticos e 7 balcões manuais, que têm uma capacidade de 220.000 passageiros por dia.

Além disso, a construção da estrutura do edifício de inspecção conjunta do Posto Fronteiriço Qingmao foi concluída, e estima-se que a construção em geral fique concluída

no segundo trimestre de 2021. As autoridades de segurança adquiriram 100 canais de passagem automática de “Inspeção Fronteiriça Integral”, que serão instalados no quarto trimestre de 2020. A par disso, a fim de garantir a capacidade de resgate e contra incêndio, o CB planeia estabelecer um Posto Operacional Provisório dos Bombeiros na Ilha Verde, cuja obra começou oficialmente no mês de Maio de 2020.

Para melhorar a capacidade de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e do Aeroporto Internacional de Macau, as autoridades de segurança vão acrescentar, por fases, 11 canais de passagem automática com inspeção no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e 13 canais de passagem automática com inspeção no Aeroporto. A primeira fase (adição de 11 e 8 canais no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e do Aeroporto, respectivamente) foi concluída em Setembro de 2020; na fase seguinte, serão adicionados os restantes 5 canais de passagem automática com inspeção no Aeroporto, que serão instalados, oportunamente, de acordo com o progresso actual da expansão do Aeroporto, estimando-se a sua conclusão no quarto trimestre de 2021.

As ligações entre Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e o Terminal Marítimo da Ilha da Lapa de Zhuhai foram retomadas em 23 de Janeiro deste ano. Devido à degradação dos equipamentos de rede e da electricidade do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e às graves inundações do Porto Interior nos últimos anos, as autoridades de segurança procederam à construção de uma nova sala de equipamentos informáticos no 3.º andar do Edifício do Porto, para garantir a estabilidade da passagem fronteiriça nas referidas instalações. A construção da nova sala ficou basicamente concluída em Junho deste ano e entrará em funcionamento no final de 2020.

A fim de implementar o “Acordo de cooperação para concretizar conjuntamente entre a Administração Geral da Alfândega da China e os Serviços de Alfândega de Macau a construção da Grande Baía de Guangdong – Hong Kong – Macau”, os serviços aduaneiros de Guangdong e os SA de Macau promoveram o programa de cooperação “Alfândega inteligente, fronteira inteligente e compartilhamento inteligente”. Foi lançado, em Setembro de 2020, o plano rápido de desalfandegamento de “um selo transfronteiriço”, nos termos do qual os serviços aduaneiros dos dois lados aplicam o mesmo “selo aduaneiro electrónico”, para selar os camiões, ao mesmo tempo, supervisionam em conjunto os camiões e as cargas durante todo o processo, aceleram o processo de trânsito de carga, de modo a realizar um novo modo de controlo aduaneiro rápido de camiões de Guangdong – Macau integrado de inspeção aduaneira na Grande Baía de Guangdong – Hong Kong – Macau.

(2) Melhorar o mecanismo de cooperação dos postos fronteiriços, garantindo a segurança em geral dos postos fronteiriços

Até ao momento, os serviços do controlo de migração do interior da China e das regiões de Hong Kong e Macau realizaram duas videoconferências sobre a evolução da epidemia por meio do regime de “1+2”, e as três partes chegaram a um consenso na conferência sobre

o reforço da comunicação e trabalho em conjunto para prevenir a importação da epidemia, com o objectivo de garantir a saúde e segurança do pessoal da passagem fronteiriça.

As autoridades de segurança participaram, nos dias 17 e 20 de Janeiro, no exercício contra incêndios e no exercício de emergência do navio de passageiros, ambos no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, para elevar a capacidade interdepartamental de coordenação e sinergia da resposta às emergências públicas. O CB formulou planos de acção de emergência para segurança dos postos fronteiriços, antes da entrada em funcionamento do novo Posto Fronteiriço de Hengqin, e organizou, em conjunto com o departamento de bombeiros do Interior da China, exercícios contra incêndios, visando melhorar a eficiência do tratamento e coordenação da emergência relacionada com o resgate inter-regional.

Conforme o conteúdo do “Acordo – Quadro de Cooperação Policial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, Resgate de Emergência e Gerência de Tráfego de Emergência”, os veículos de resgate de emergência e o pessoal do CB podem realizar trabalhos de resgate transfronteiriços quando necessário. Neste sentido, o CB formulou instruções de resgate transfronteiriço, tendo registo para passagem fronteiriça pendente para 216 bombeiros e 14 veículos de emergência.

A DSFSM concluiu a actualização do sistema principal do servidor de migração em 8 de Maio de 2020. O sistema principal e o sistema auxiliar actual formam um sistema de gestão de informações de migração “um principal, um suplente”, os dois servidores prestam serviços ao mesmo tempo, recebendo igualmente o volume de dados de todos os postos fronteiriços, de modo a manter a estabilidade do sistema e a garantir a segurança e tranquilidade dos serviços de passagem fronteiriça.

(3) Promover medidas para facilitar a população e melhorar constantemente a qualidade do serviço

As autoridades de segurança, em cooperação com o departamento de saúde, enviaram os resultados negativos do teste de ácido nucleico das pessoas para o sistema de passagem automática de Macau, para que possam usar directamente o canal de passagem fronteiriça automática.

A fim de facilitar os residentes e visitantes de Macau a entenderem a situação da passagem fronteiriça em tempo real de pessoas e veículos nos principais postos fronteiriços de Macau, as autoridades de segurança adicionaram 4 e 3 novas câmaras respectivamente nos corredores do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau em Junho de 2020, fornecendo mais informações para passageiros. Para a prevenção e controlo da pandemia, a “Inspeção Fronteiriça Integral” e a passagem fronteiriça automática do novo Posto Fronteiriço de Hengqin não se vão estender, temporariamente, aos residentes permanentes chineses de Hong Kong e aos titulares de cartão “Residentes de Taiwan que viajam para o Interior da China”.

Para facilitar os serviços ao público, os SA estendem, com base no serviço de frete terrestre o “desalfandegamento *online*”, aos serviços de fretes marítimo e aéreo em Dezembro de 2020, aplicando a tecnologia de previsão de risco de megadados para melhorar a eficiência de supervisão e inspecção de mercadorias. Os SA lançaram, respectivamente, o “Serviço de pagamento *online* de multas” e o serviço online de “Requerimento de Notificação Prévia em relação ao comércio de discos ópticos de programas de computadores, de fonogramas e de videogramas” em Junho e Dezembro de 2020.

Além disso, em Janeiro de 2020, os pontos de serviço do CPSP abriram canais de pagamento electrónico para as pessoas que usam o serviço de autorização de residência e permanência, e no quarto trimestre de 2020, o quiosque multifuncional de auto-atendimento do Governo da RAEM será usado para solicitar a renovação da autorização de contratação de empregados domésticos, e com o “*Macau Pass*” poder-se-ão efectuar pagamentos instantaneamente.

IX. Continuar a fortalecer a administração penitenciária e promover activamente a reinserção social

A DSC conseguiu impedir eficazmente a entrada da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no Estabelecimento Prisional e no Instituto de Menores, através da implementação de medidas de “prevenção da importação externa e manutenção de segurança interna”, não tendo registado casos em qualquer uma das referidas instituições e salvaguardando a saúde dos reclusos e dos jovens internados. Ao mesmo tempo, no pressuposto de assegurar a protecção da saúde dos reclusos, dos jovens internados e dos trabalhadores, a DSC continua a promover de maneira ordenada a implementação de um regime de trabalho de equipa, a gestão da segurança prisional e a reinserção social. Também no âmbito do projecto de construção da nova prisão, o qual foi bastante afectado pela epidemia, foram empenhados todos os esforços com vista a superar as dificuldades e coordenar activamente com os serviços de obras públicas para avançar com os trabalhos e reduzir, o máximo possível, o impacto negativo da epidemia.

Em termos de melhoria da formação da equipa de pessoal, a DSC tem continuado a promover o aperfeiçoamento das medidas de inspecção e supervisão de segurança dos objectos que entram nas zonas prisionais, e a implementar um regime rigoroso de responsabilidade nos postos de segurança, contribuindo para interceptar eficazmente a entrada de objectos ilegais e evitar a ocorrência de quaisquer irregularidades. A DSC continuará também a rever e actualizar regularmente as medidas de segurança prisional, bem como a otimizar as directrizes de funcionamento das diversas áreas, por forma a tornar o trabalho dos guardas prisionais mais eficiente.

A DSC já concluiu as propostas de alteração ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015 “Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais” e ao Regulamento Administrativo n.º 13/2006 “Regime dos Concursos, Cursos de Formação e

Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais”, estando actualmente em curso a análise e aperfeiçoamento das mesmas. Por outro lado, continuam a ser realizados os cursos de formação destinados a melhorar as técnicas utilizadas durante o exercício das funções e o desenvolvimento profissional em todos os níveis dos guardas prisionais. Além disso, foram também melhorados os materiais disponíveis na plataforma interna de aprendizagem do pessoal, e disponibilizada a versão em língua inglesa do vídeo “micro-curso sobre as técnicas de comando da faixa de trânsito do edifício de segurança” para os guardas prisionais estrangeiros.

A DSC e o CCAC organizaram em conjunto 3 seminários cujo tema versou sobre a integridade. Também nesta área, o Director do Estabelecimento Prisional de Coloane e o pessoal da Divisão de Apoio Jurídico continuaram a promover junto do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais cursos de formação, tais como o “Curso de Deontologia para os Guardas Prisionais” e o “Curso do Código de Integridade da DSC”, enraizando na cultura da equipa ideais de justiça e imparcialidade na execução do serviço, bem como integridade e ética profissional.

Além disso, a DSC continua a melhorar o mecanismo de supervisão interna e externa, a tratar, nos termos da lei, a prática de qualquer infracção legal ou disciplinar do pessoal, e a incentivar o pessoal a apresentar, através de vários canais, as suas opiniões sobre a melhoria do trabalho, bem como fornece serviços de assistência psicológica com vista a melhorar a capacidade dos trabalhadores para resistir ao *stress*.

Em relação às infra-estruturas da nova prisão, a DSC tem vindo a cooperar activamente com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para promover a terceira fase do projecto de construção e prestar aconselhamento oportuno sobre os problemas detectados na construção durante a epidemia. Ao mesmo tempo, foi estabelecido o “grupo de trabalho para a quarta fase do projecto de construção da nova prisão, a mudança de instalações da nova prisão e a coordenação do teste de operação”, com o objectivo de iniciar a quarta fase do projecto imediatamente após a conclusão da fase de construção actualmente em curso. Além disso, a DSC tem prestado activamente apoio aos serviços de obras públicas na promoção da construção das instalações externas anexas à nova prisão e nos procedimentos de concessão de terras para o projecto do novo Instituto de Menores (IM).

Por outro lado, através da segunda fase do projecto de expansão e reconstrução, bem como da instalação de beliches, aumentou-se a sua capacidade podendo agora acolher mais 392 reclusos. Paralelamente, foram efectuadas melhorias na disposição das actuais celas individuais da zona prisional masculina e celas disciplinares susceptíveis de causar perigo aos reclusos, bem como a implementação da padronização de instalações e equipamentos de celas específicas, para evitar eventuais situações perigosas. No futuro, a DSC estudará o plano de expansão para a próxima fase do projecto em resposta ao provável aumento da população reclusa.

A DSC continua a promover a 2.^a fase do projecto dos serviços correcionais inteligentes, acrescentar e renovar as câmaras de alta resolução do Estabelecimento Prisional de Coloane e do IM, a instalar ainda o sistema de gestão para monitorização de entrada e saída dos reclusos,

sistema electrónico sobre a localização de celas e o sistema de monitorização em zonas, para melhorar a precisão de gestão de segurança e as respectivas medidas de resposta.

No âmbito dos trabalhos de reinserção social, durante a epidemia, a DSC recorreu à utilização de métodos alternativos, tais como o uso de sistemas de vídeo, por forma a continuar a prestar serviços de aconselhamento e acompanhamento aos reclusos e jovens internados, tendo ainda realizado actividades como o “*Workshop* sobre a correcção de crimes sexuais” com vista a ajudar os reclusos a interiorizar o conceito saudável sobre o sexo.

A DSC tem cooperado também com diversos serviços públicos, escolas e organizações de interesse, de modo a superar os efeitos adversos da epidemia e continuar a proporcionar uma formação educacional e profissional aos reclusos e jovens internados. No âmbito desta cooperação foi admitida a participação de 8 reclusos na turma da primavera do Programa de Assistência Social da Universidade de São José, no ano lectivo de 2019-2020. Ao mesmo tempo, foram sendo realizados projectos adequados de reinserção social, tais como “Família fora da prisão”, “Projecto de Serviço – Amar a Sociedade”, “A felicidade promove o crescimento” e “Emprego para antes da libertação”.

A DSC lançou também uma página no *Facebook* e uma conta no *Instagram* por forma a criar um novo canal de comunicação com o público, divulgar informações sobre os serviços correcionais e promover amplamente a mensagem de “Reconstruir o Homem para a Sociedade”.

X. Formar o sentido de responsabilidade dos jovens através de diversificados canais de comunicação

Devido à influência da pandemia, em 2020, os trabalhos dos jovens da área da segurança foram adiados. Mesmo assim, as forças e os serviços de segurança impulsionaram ainda, dentro da possibilidade viável, a colaboração com os diversos sectores sociais, bem como as organizações de jovens, para estabelecer o canal de comunicação e interacção com os jovens, para compreender a sua exigência de segurança no sentido de darem aos jovens o apoio necessário para que estes possam crescer saudáveis e tornando-se talentos e com bom sucesso.

Os SA continuam a promover o projecto “Líder Juvenil dos SA” e realizar as actividades *online* em vez das actividades presenciais, organizando ainda os pequenos líderes para animarem o pessoal da linha da frente contra a pandemia, através de filmagem de vídeo e pintura. Os SA elaboraram ainda os vídeos educativos sobre a arte marcial para que os pequenos líderes possam fazer exercícios físicos durante a sua permanência em casa, por causa da ocorrência da pandemia, para reforçar a capacidade de resistência. Durante as férias de verão, os SA iniciaram o Plano de formação “Jovens Protectores do Original” para os estudantes do ensino secundário complementar, com o fim de divulgar aos jovens os conhecimentos sobre os direitos de propriedade intelectual, melhor favorecer a entrada

dos SA de Macau na comunidade e propagar a importância da protecção do direito da propriedade intelectual.

A PJ continua a implementar o “Projecto Líder Juvenil da Segurança Comunitária” e o “Projecto Guia Juvenil para Combater o Crime”, a recrutar novos formandos e organizar actividades adequadas à situação de pandemia e o programa de admissão de novos formandos. Irá lançar ainda, neste ano, o “Prémio de Serviços Voluntários Anticrime” com o fim de motivar a dinâmica dos formandos dos dois projectos na participação da actividade promocional contra o crime, organizando sucessivamente a educação cívica e seminário sobre a prevenção do crime para estudantes, pais e professores. Lançou também, a partir de Outubro do corrente ano, o jogo de “Dicas de vocabulário sobre a prevenção do crime”, com o objectivo de intensificar a interacção e o interesse do conteúdo para que os jovens possam apreender bem o conhecimento sobre a prevenção do crime.

O CPSP organiza o “Grupo Juvenil do CPSP” e aproveita o seminário *online* e actividade presencial para transmitir a mensagem de prevenção e combate à criminalidade para a comunidade e iniciar o trabalho de admissão dos novos membros e de promoção dos membros de mérito. Além disso, vai organizar conjuntamente com a ESFSM e durante as férias do Verão, o “Programa de cadetes 2020” para incutir nos jovens os valores correctos e consciencializá-los para o cumprimento da sua responsabilidade e disciplina.

O CB iniciou já no início de 2020 o trabalho de recolha para a “2.^a edição de Guia Juvenil de Emergência Médica”, enriquecendo sucessivamente o conteúdo da sua actividade. Irá organizar na segunda metade do corrente ano a actividade denominada “Entra para a escola – Actividade promocional sobre o trabalho dos bombeiros”, a fim de que seja experienciado o trabalho dos bombeiros e a actividade promocional de segurança sobre a prevenção de incêndios na comunidade. No pressuposto de harmonização com as orientações de prevenção epidemiológica, vai organizar os formandos para visitarem as forças e os serviços de segurança para conhecerem melhor a articulações dos trabalhos do CB relacionados com o de contra-incêndios e de socorro, de salvamento e prevenção de incêndio, transmitindo ainda as informações de segurança da prevenção de incêndio para a família e comunidade.

A DSC vai co-organizar com a DSEJ a actividade de sensibilização na escola “Tudo sobre correcção e educação”, no sentido de divulgar a mensagem de apoio à reabilitação à comunidade através do empenho dos jovens.

As forças e os serviços de segurança estão sempre atentos à importância da comunicação com os jovens, por isso, apesar da ocorrência da pandemia, mantêm-se em comunicação activa com os jovens para compreenderem a situação do combate à pandemia da sua família, bem como a segurança da sua condição física e mental.

Em Fevereiro de 2020, registou-se a suspensão das aulas devido à situação de pandemia. Durante este período, o pessoal do Núcleo de Acompanhamento de Menores da PJ prestou, de forma contínua, atenção à situação de combate à pandemia e de estudo em casa dos participantes nos projectos de “Líder juvenil da segurança comunitária” e de “Guia juvenil para combater o crime”, prestando ajuda aos participantes antigos formandos que estavam

a estudar fora do território para os esclarecer da situação de declaração, quarentena e da respectiva disponibilização quando regressassem a Macau.

O CPSP envia, sucessivamente, os agentes para se encontrarem com os representantes dos estabelecimentos escolares, com o fim de realizar o intercâmbio no âmbito da segurança na escola e na área adjacente, de trânsito e do trabalho promocional sobre a protecção civil. A ESFSM introduziu o nível avançado ao curso de nível básico “Campo de Instrução da Disciplina Policial para os Jovens”, a fim de fornecer aos jovens matérias mais desafiantes estimulando-os a exprimir mais opiniões para que compreendam melhor as exigências e as expectativas da segurança da sociedade.

Durante a ocorrência da pandemia, os formandos do programa de formação para os jovens da área da segurança têm sempre presente a sua responsabilidade social assim cerca de 500 formandos e seus amigos participaram, activamente, sob a liderança do pessoal autoridade de segurança pública, no trabalho voluntário de embalagem de máscaras do Plano de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau. Um total de cerca de 650.000 unidades de máscaras foram embaladas, o que contribuiu para o trabalho anti-epidémico. Os jovens formandos do programa de formação da PJ e do CPSP participaram também espontaneamente na filmagem e produção do vídeo musical contra a pandemia, publicando-o através de *websites*, de redes sociais com o fim de transmitirem, sucessivamente, aos grupos de jovens, as energias positivas.

Além disso, durante a Exposição virtual de fotografias intitulada “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas”, as forças e os serviços de segurança organizaram também os jovens e os formandos para a presença na exposição e lideraram os formandos para visitarem as comunidades, apresentando aos jovens o conteúdo da exposição para elevar a sua consciência de defesa de segurança nacional e o seu sentido de missão e responsabilidade da mesma natureza.

No âmbito da actividade de intercâmbio dos jovens, em 2020, os SPU continuam organizar delegações de juventude para efectuar visitas de intercâmbio ao Interior da China, nomeadamente, aos órgãos de Segurança Pública ou à Central Nuclear de Taishan, bem como a organizar visitas locais para os jovens, os estudantes do ensino secundário e do ensino superior ao Centro de Operações de Protecção Civil, no sentido de chamar e elevar a atenção e o reconhecimento dos jovens em relação à situação nacional e regional bem como aos assuntos sociais. Devido à influência da pandemia, a realização das actividades acima referidas foram adiadas para o 3.º e 4.º trimestres.

Através de várias medidas constantes e de acções concretas, a área da segurança continua a criar um ambiente propício ao crescimento saudável e ao desenvolvimento seguro para os jovens de Macau, bem como a levar a cabo, de forma plena, o trabalho de sensibilização e educação direccionada aos jovens no âmbito da prevenção da criminalidade, com vista a melhorar o seu conhecimento sobre a actualidade do país, o trabalho policial e outras questões sociais, bem como cultivar o seu sentido de responsabilidade para a segurança nacional e o interesse geral da sociedade e fortalecer a sua consciência de Estado e de povo, para que a tradição gloriosa de amar a Pátria e Macau seja transmitida de geração em geração.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DE SEGURANÇA PARA O ANO 2021 E PRINCIPAIS MEDIDAS

A conjuntura complexa de segurança global e regional, os danos e as consequências negativas para a economia e a vida da população resultantes da epidemia do novo tipo de coronavírus, bem como os diferentes tipos de conflitos de sociedade que deles advêm, promovem grandes desafios para a conjuntura de segurança geral de Macau. Por conseguinte, a área de segurança tem que ser proactiva na antevisão e na tomada de decisão, para tanto, e em particular, lançando mão medidas de meios científicos de avaliação e proceder da melhor forma à gestão do plano de resposta a riscos de segurança, implementando racionalmente o dispositivo de oposição a todo o tipo de riscos. Além disso, deve garantir uma melhoria permanente dos trabalhos de execução da lei e do regime de gestão, a fim de, com eficácia efectiva concretizarmos a missão da prevenção e defesa da segurança do Estado e de Macau, bem como garantir que os cidadãos sejam felizes no seu trabalho e na vida.

CAPÍTULO I SEGURANÇA NACIONAL EM GERAL

O grande progresso obtido pelo Estado na construção do regime da segurança nacional, no ano 2020, constitui inspiração para todos os trabalhos relativos à defesa da segurança nacional por parte de Macau, sendo dever da área de segurança dedicar-se à missão da defesa da segurança nacional e, atentando aos riscos de segurança internacionais e regionais enfrentados pelo Estado e por Macau, prestar atenção à criação do regime jurídico, da organização, da realização dos trabalhos de execução da lei e das actividades de sensibilização e educação relativas à defesa da segurança, empreendendo de forma contínua e activa ajuda ao Governo da RAEM quanto à defesa efectiva da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do Estado, para boa salvaguarda da ordem constitucional da RAEM estabelecida pela “Lei Constitucional” e pela “Lei Básica”, bem como do bem-estar da população de Macau.

No próximo ano, sob a direcção do Chefe do Executivo, a área de segurança vai, por um lado, continuar a ajudar o Governo a aperfeiçoar o regime jurídico, o sistema de gestão e o mecanismo e execução relativos à defesa da segurança nacional, concretizar a defesa e o pleno funcionamento do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do organismo de execução da lei da Polícia Judiciária (PJ) e, em simultâneo, melhorar ainda os diplomas jurídicos complementares para a sua defesa; Por um lado, procederá a uma

coordenação do trabalho de resposta consoante a evolução da conjuntura da segurança em geral para prevenir e defender efectivamente todos os riscos prejudiciais à segurança do Estado e de Macau. Além disso, a área de segurança vai colaborar activamente com o Governo da RAEM quanto à promoção de actividades diversificadas visando a sensibilização e educação sobre a segurança nacional, encorajando a população, em particular os jovens estudantes, a reforçar por sua iniciativa o conhecimento sobre as suas responsabilidades perante o Estado e a sociedade de Macau e, mediante o aperfeiçoamento contínuo do sistema da segurança do Estado por parte da RAEM, empenhar-se em melhor garantir a segurança nacional em geral do Estado e assegurar a prosperidade e a estabilidade do Estado e de Macau.

I. Prosseguir o conceito da segurança nacional em geral, proceder a um planeamento a longo prazo relativo à implementação de medidas da segurança nacional

1. Através da participação na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, continuar a ajudar activamente o Chefe do Executivo na tomada de decisões, a efectuar uma boa coordenação de trabalhos relativos à execução das respectivas políticas para garantir que o Governo da RAEM tenha capacidade e responda efectivamente a todos os incidentes relativos à segurança do Estado.

2. Através da participação na Comissão para a Cibersegurança, ajudar o Chefe do Executivo na tomada de decisões e na organização dos trabalhos relativos à gestão da cibersegurança.

3. Trabalhar estreitamente com a área da administração e justiça para fazer estudo que visa o aperfeiçoamento de outros diplomas legais complementares relativos à segurança do Estado, esforçar-se na obtenção de um projecto aperfeiçoado no tempo mais curto possível e promover em tempo oportuno o trabalho legislativo conforme a disposição geral do Governo da RAEM.

II. Criar unidade que execute a lei da segurança do Estado e aperfeiçoar o respectivo mecanismo de execução

1. Empenhar-se em concretizar o pleno funcionamento do Departamento de Segurança e das suas quatro subunidades, bem como da Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e da Divisão de Cibersegurança da PJ no início do ano 2021.

2. Melhorar de forma contínua o mecanismo de funcionamento interno da PJ, desenvolver gradualmente o volume e o âmbito de trabalho conforme a situação concreta para plena realização dos trabalhos de execução de lei e proporcionar suporte necessário para o funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC).

3. Realizar estudo no mais curto espaço de tempo possível para criação do mecanismo de identificação, prevenção e controlo, alerta, investigação e de acções de emergência de riscos, no sentido de responder às necessidades do trabalho moderno de antiterrorismo e apresentar em tempo oportuno propostas para melhoria organizacional e de dispositivo de recursos.

4. A PJ vai estudar todas as técnicas de recolha e análise de informações de cibersegurança para criar um mecanismo completo de partilha de informações, ajudar os operadores das infra-estruturas críticas a dominar e tratar mais eficientemente os riscos e ameaças da cibersegurança.

III. Utilizar formas de sensibilização flexíveis e reforçar a educação dos jovens sobre a defesa da segurança do Estado

1. Continuar a ajudar o Governo da RAEM na realização de actividades mais vocacionadas e flexíveis sobre a educação da segurança nacional.

2. Continuar a aproveitar a coluna de “Segurança e Tu” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) para publicar artigos temáticos relativos à segurança do Estado, bem como usar as redes sociais, *softwares* de comunicação e plataforma multimédia das forças e serviços de segurança para divulgar ou transmitir as notícias do governo relativas à segurança do Estado e as informações de actividades relacionadas, empenhando-se para alargar o espectro do público-alvo.

3. As forças e serviços de segurança vão continuar a ministrar ao pessoal que frequenta os cursos de formação de ingresso, formação em exercício de funções e formação de acesso, ensinamentos sobre o regime jurídico relativo à segurança do Estado, bem como proporcionar-lhe actividades de educação cívica e acções de intercâmbio, no sentido de reforçar o conhecimento sobre a segurança do Estado do pessoal de todas as categorias.

4. As forças e serviços de segurança vão continuar a aproveitar os projectos de formação juvenil, campanhas de sensibilização escolares, actividades temáticas de experiência e de intercâmbio para transmitir aos jovens estudantes as mensagens sobre a importância da segurança do Estado, cultivando o seu sentimento de família e do Estado e a assunção de responsabilidade de sociedade.

IV. Dar respostas aos factores de riscos adjacentes, assegurar a segurança do Estado e de Macau

1. Reforçar a comunicação e as relações de cooperação relativas a essa matéria com o Interior da China e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, para prevenir em conjunto a infiltração e intervenção das forças estrangeiras, assim como as acções de destruição por parte dos terroristas.

2. A Secretaria para a Segurança vai continuar a liderar os Serviços de Polícia Unitários (SPU) e a PJ na implementação de trabalhos de avaliação e recolha de informações relacionadas, bem como coordenar oportunamente todos os serviços cumpridores de execução da lei quanto ao ajustamento do planeamento do seu trabalho de acordo com a evolução da conjuntura, no sentido de prevenir e reprimir eficazmente todas as actividades prejudiciais à segurança do Estado e de Macau.

3. Os Serviços de Alfândega (SA) e a Polícia vão intensificar a fiscalização da situação de segurança no mar, nas zonas costeiras e nos postos, dedicando-se à prevenção de actividades de terrorismo transfronteiriças.

4. A Polícia vai continuar atenta ao evoluir da situação da segurança da sociedade e das regiões adjacentes, a implementar um adequado programa de trabalho de execução da lei, elaborar planos de contingência, a empenhar-se em prevenir e reprimir todos os factores desfavoráveis, susceptíveis de interferir na estabilidade da sociedade de Macau, bem como a assegurar a realização com sucesso das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO II

TRABALHOS DE EXECUÇÃO PROSPECTIVA DA LEI

A eficácia dos trabalhos de execução da lei das forças e serviços de segurança depende da concepção e cientificidade das decisões policiais e do planeamento das medidas da sua execução, pelo que a área de segurança vai, nesse sentido, continuar a prosseguir o conceito de “policiamento activo”, a aumentar a capacidade de contingência e resposta a todos os assuntos relacionados com a segurança pública, nomeadamente, aproveitar a exploração e aplicação de tecnologia de megadados para avaliar de forma prospectiva a conjuntura de segurança, bem como elaborar medidas de resposta mais específicas no sentido de reforçar a capacidade de previsão, alerta e prevenção de todos os riscos.

Em simultâneo, a área de segurança está atenta aos impactos na economia, na vida e segurança da sociedade provocados pela evolução epidémica, pelo que se propõe efectuar

bem e com dinamismo os trabalhos de prevenção e controlo de epidemia e, ao mesmo tempo, acompanhar de perto o evoluir da segurança da sociedade, implementar um bem planeado dispositivo de execução da lei, combater severamente todos os crimes graves e reprimir a ocorrência de actividades criminosas leves, no intuito de aumentar o sentimento de segurança dos cidadãos e turistas.

A área de segurança vai continuar activamente a participar, aprofundar e renovar o modelo de cooperação policial da Zona da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, a melhorar o mecanismo de operação conjunta de gestão de segurança das três zonas, a reforçar mais ainda a troca de informações e a partilha de recursos, bem como a coordenação dos trabalhos de aplicação da lei, a prevenir e a combater em conjunto os crimes transfronteiriços, com vista a contribuir para um melhor ambiente de segurança no contexto da construção da Zona da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau.

Para melhor eliminar os riscos potenciais provocados pela insuficiência de regime jurídico no âmbito de importação, armazenamento e gestão de substâncias perigosas, as autoridades de segurança vão continuar a coordenar o grupo de trabalho interdepartamental para a promoção do trabalho legislativo de gestão uniformizada das substâncias perigosas, reforçando ainda e de forma continuada a fiscalização das substâncias perigosas para diminuir os riscos ocultos na comunidade.

I. Desenvolver o estudo e análise de dados, intensificar a capacidade de alerta e de prevenção

1. A Polícia vai melhorar mais ainda o sistema de análise de informações, reforçar a capacidade de recolha, comparação e análise de dados e informações criminais, proceder bem ao estudo sobre a conjuntura de segurança e avaliação de riscos, melhorar ininterruptamente a cientificidade de decisões policíacas e a perspetividade do dispositivo de execução da lei para aumentar a eficácia dos trabalhos de prevenção e investigação de crimes.

2. Os SA vão aproveitar os megadados para melhoria do sistema de avaliação e gestão de riscos alfandegários, interceptação da entrada de produtos prejudiciais à segurança e à vida da população de Macau, bem como utilizar constantemente o “sistema de megadados *online* para combate às mercadorias falsificadas” no sentido de prevenir e combater às actividades violadoras dos direitos praticadas por forma *online*.

3. O Corpo de Bombeiros (CB) vai, em conformidade com os resultados obtidos pela avaliação de dados e informações registados no sistema de visualização sobre a gestão de actividade e serviços, realizar de forma mais activa acções de fiscalização nos estabelecimentos e instalações onde acontecem frequentemente incidentes ou com riscos potenciais, a fim de eliminar eventuais riscos de incêndios.

4. Os SPU vão continuar a coordenar os SA, a PJ, o Corpo de Polícia da Segurança Pública (CPSP) e o CB para realizar eficientemente os trabalhos de previsão de riscos, proceder a uma boa implementação dos trabalhos de segurança durante as festas, feriados importantes e actividades de grande envergadura de Macau, bem como activar a operação conjunta interdepartamental consoante a situação concreta para garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e turistas assim como a ordem pública.

II. Promover a implementação prospectiva do trabalho de execução da lei, prevenir e controlar as actividades criminosas

(1) Prevenir e combater com alta eficiência os crimes de violência grave

1. Empenhar-se em manter o bom resultado, que se vem traduzindo em percentagem baixa ou zero dos crimes de violência grave como o crime de homicídio e o de ofensa grave à integridade física, bem como a alta percentagem de resolução de crimes, incrementando a atenção à transformação do sector de jogo e das actividades praticadas no território e nas zonas adjacentes pelas associações ou sociedades secretas ou pessoas com elas relacionadas, com vista a assegurar a estabilidade de segurança da sociedade.

2. Os SPU vão continuar a organizar e coordenar periodicamente a Polícia e os SA para realização de todos os tipos de operações de combate à criminalidade, a prevenir e a combater essencialmente as actividades criminosas de burla, roubo e furto, a melhorar ainda o ambiente de segurança dos casinos e das zonas periféricas para assegurar a segurança dos cidadãos e turistas.

3. Intensificar as fiscalizações policiais nos postos de migração, pontos turísticos e locais ao longo da rota da linha do Metro Ligeiro, aproveitando também o sistema de “Olhos no Céu” para aumentar a capacidade de investigação e de recolha de provas e, bem assim, a eficiência no tratamento de casos para prevenir e combater eficazmente as actividades criminosas como roubo e furto, entre outros.

(2) Esforçar-se na prevenção e controlo de crimes relacionados com o jogo

1. Aproveitar a cooperação da equipa da ronda da PJ e os agentes destacados nos casinos para continuar a efectuar de forma eficiente os trabalhos de fiscalização, procedendo, através do “centro de coordenação”, à mobilização de forma flexível de pessoal para aumentar a sua agilidade no sentido de tratar, com alta eficiência, os casos criminosos e

incidentes súbitos ocorridos nos casinos e zonas periféricas, assegurando assim a segurança dos cidadãos e turistas.

2. A Polícia vai continuar a realizar acções de fiscalização específicas nos locais com maior taxa de crimes relacionados com o jogo, a restringir mais ainda a amplitude de actividades como os “burlões de troca ilegal de moeda”, os “pedintes nos casinos” e a prostituição; a fazer de forma contínua e inopinada, rusgas nos casinos para prevenir e combater as actividades ilegais de usura e sequestro.

3. A PJ mantém boa cooperação com as operadoras de jogo, dedicando-se à criação de um mecanismo melhor e mais rápido de comunicação de informações por 24 horas para dominar com alta eficiência e acompanhar a situação de segurança nos casinos e seus arredores; a realizar constantemente *workshops* relacionados com o crime de jogo, aumentando assim a compreensão e a confiança entre a Polícia e o sector de jogo com vista a prevenir os crimes e a tratar eficientemente as actividades ilícitas.

(3) Empenhar-se em reprimir os crimes de droga

1. Os SPU continuam a coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) na realização de reuniões do Grupo de trabalho específico para repressão e combate aos assuntos relacionados com o tráfico de droga, a fim de prevenir e combater especificamente essa criminalidade, bem como a desencadear trabalhos destinados às questões relacionadas com a droga e seu abuso.

2. Serão instalados aparelhos de inspecção corporal de raios-X nos novos postos de migração para combater todos os crimes de droga transfronteiriços e, em conformidade com a mudança de *modi operandi* das associações transfronteiriças de droga devido à epidemia, a PJ e os SA vão continuar a reforçar a comunicação para cooperar, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), as companhias logísticas de Macau, as companhias que ajudam as pessoas a fazer ou receber compras *online* e os serviços de combate à droga de outros países e regiões, esforçando-se no combate às actividades criminosas de transporte de droga por meio de pacotes postais.

3. A PJ vai continuar a manter cooperação policial estreita com o Interior da China, Hong Kong e outros serviços fora do território destinados ao combate a droga, melhorando de forma continuada a eficácia de troca de informações e trabalhando em conjunto com os SA e CPSP, esforçando-se para prevenir a infiltração de droga em Macau ou que o mesmo território seja aproveitado como o ponto de trânsito de droga.

4. Conforme a decisão aprovada pela 62.^a reunião da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas do ano 2019 relativa ao controlo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, as autoridades de segurança vão promover dinamicamente, através de legislação urgente, a revisão à Lei n.º 17/2009 “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”, aditando novas substâncias sob controlo para melhor prevenir e combater a criminalidade de droga.

(4) Trabalhar em conjunto para combater a criminalidade informática

1. A PJ vai continuar a aplicar as medidas de “observação rápida a locais suspeitos e combate com flexibilidade”, aproveitar bem os equipamentos avançados para realização constante de detecção tecnológica, combatendo eficazmente as estações emissoras simuladas, solicitando a empresas com domínio registado em *Server Hosting* estrangeiros, para excluir ou bloquear os *websites* envolvidos em crimes de burla e *websites* falsos, a fim de diminuir o risco de os cidadãos se tornarem vítimas de burla.

2. Continuar a reforçar a troca de informações com as polícias estrangeiras, controlar sempre as actividades de associações que actuam com cartões bancários falsos e evitar a deslocação dos seus membros a Macau para prática de crimes, utilizando o mecanismo de funcionamento de 24 horas para trocar informações com os sectores em causa, enviar mais pessoal para fazer os trabalhos de fiscalização, instar, em tempo adequado, os bancos para colmatar as lacunas existentes no sistema de máquina de levantamento automático de dinheiro, com vista a assegurar a segurança dos bens dos seus clientes e elevar a eficácia de trabalho na prevenção e combate aos crimes relacionados com cartões bancários.

(5) Combater e prevenir em simultâneo para repressão de crimes de burla

1. A PJ vai reforçar as relações de cooperação com as instituições do ensino superior de Macau, efectuar actividades de sensibilização mais específicas para sua prevenção, continuar também a utilizar o mecanismo de prevenção conjunta do crime de burla para aprofundar as relações de cooperação com os respectivos serviços, operadoras de telecomunicação, sector bancário, instituições de ensino superior e a Polícia do Interior da China, a fim de prevenir e combater em conjunto ao crime de burla telefónica.

2. Aproveitar também o mecanismo de cooperação directa entre as polícias das regiões adjacentes ou a Interpol para combater na fonte os crimes de burla praticados através de “enjo-kosai” (relacionamento auxiliado), “namoro cibernético”, correio electrónico; manter em comunicação com o sector bancário, as lojas convenientes e operadores de jogos (vídeo-games) para reforçar as medidas de cancelamento de transferência da transacção duvidosa e de emissão de mensagens de transacção de *card-games* no sentido de reduzir, ao máximo, os prejuízos económicos de eventuais vítimas.

(6) Prevenir e combater ininterruptamente outras actividades ilícitas

1. Por um lado, os SPU vão continuar a usar o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina para coordenar os SA, o CPSP e a PJ na intercepção e combate na fonte às actividades de migração clandestina; por outro lado, atendendo ao reforço do

controlo da passagem fronteiriça nos postos de migração devido à situação epidémica, aproveitar também o mecanismo de cooperação conjunta ponto a ponto para intensificar a comunicação de informações com as unidades de defesa fronteiriça, de polícia marítima ou polícia de segurança pública do Interior da China, melhorando os trabalhos de prevenção e combate conjunto.

2. A Polícia vai continuar a reforçar a fiscalização nos cibercafés e centros de máquinas de diversão, manter em comunicação e cooperação estreita com as escolas através do mecanismo de comunicação escolar, prevenindo que os jovens fiquem perturbados por malfeitores.

3. A Polícia vai continuar a colaborar com os serviços competentes no combate à prestação de alojamento ilegal, a intensificar ainda o combate às actividades ilícitas de prostituição ou exploração de prostituição na comunidade. Para além disso, aproveitará também as actividades de divulgação e de sensibilização no sentido de estimular os residentes para efectuarem denúncias sobre a prestação ilegal de alojamento, com vista a proteger o ambiente de segurança dos edifícios e da comunidade.

4. O CPSP vai efectuar constantemente e com empenho a apreciação e a avaliação dos pedidos de residência e a incrementar a investigação dos casos suspeitos, bem como manterá uma estreita ligação e colaboração com os serviços relevantes de Macau e do Interior da China, com vista a combater com rigor as actividades ilegais de obtenção do direito à residência em Macau através de casamentos falsos.

5. O CPSP vai continuar a efectuar constantemente inspecções e autuações aos transportes ilegais de passageiros nos postos fronteiriços, pontos turísticos e hotéis, empenhando-se entretanto em cooperação com os serviços de tráfego para o combate às irregularidades ou actividades violadoras da lei do sector de táxis.

6. O CPSP vai continuar a efectuar acções de fiscalização nos estabelecimentos com exploração de actividades económicas ou terrenos de construção, ou realizar, em tempo oportuno, operações com outros serviços para o combate ao trabalho ilegal.

III. Intensificar a operação conjunta entre as polícias da Zona da Grande Baía, combater com alta eficiência o crime transfronteiriço

1. Os SPU vão continuar a coordenar a PJ, o CPSP e as polícias de Guangdong e Hong Kong quanto à realização de encontros periódicos e reuniões do trabalho de antiterrorismo, a assegurar o intercâmbio e a troca de informações policiais, a intensificar o combate aos crimes transfronteiriços relacionados com a usura, burla de telecomunicações, organização de actividades de migração clandestina, prostituição e troca ilegal de moedas, entre outros, densificando entretanto a cooperação de antiterrorismo para salvaguardar a estabilidade de segurança do Governo da RAEM.

2. Os SPU vão continuar a coordenar as polícias de Macau e em conjunto com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Polícia de Hong Kong para realizar a operação “Trovoada” das três regiões de Guangdong – Hong Kong – Macau, reprimindo e combatendo os crimes organizados e transfronteiriços, salvaguardando de forma contínua a estabilidade de segurança das regiões.

3. Continuar a aproveitar o mecanismo de cooperação policial da Zona da Grande Baía para reforçar a comunicação policial entre Guangdong e Hong Kong, promover as operações conjuntas policiais no âmbito de investigação para defender a estabilidade de segurança regional. A PJ vai, em conjunto com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Polícia de segurança pública da Cidade de Zhuhai realizar, de forma experimental, a construção do canal de comunicação de correio electrónico, através da forma criptografada, procedendo, em seguida e conforme os resultados obtidos, à sua extensão gradual para outras regiões da Zona da Grande Baía.

4. A PJ vai manter em comunicação e cooperação estreitas com as polícias do mundo através da Interpol, a fim de promover o intercâmbio de informações e aumentar a eficácia do trabalho de execução da lei.

IV. Iniciar a legislação relativa ao controlo de substâncias perigosas, reduzir os eventuais riscos na comunidade

1. Continuar a participar activamente no grupo de trabalho interdepartamental e empenhar-se em promover o trabalho de legislação do regime jurídico para o controlo e gestão uniformizada de substâncias perigosas, o GSS vai, nesse sentido, trabalhar com o CB para melhoria do conteúdo da proposta de lei e segundo o planeamento uniformizado do Governo da RAEM, esforçar-se para iniciar a sua legislação dentro do corrente ano.

2. O GSS vai continuar a promover, em conjunto com o CB, o trabalho de legislação do novo regime de contra incêndios em edifícios. Entretanto, o CB vai continuar a intensificar as inspecções de contra incêndios nas edificações residenciais de Macau, no sentido de eliminar os eventuais riscos de segurança na comunidade.

3. O CB vai continuar a manter uma boa comunicação com os serviços públicos para actualizar atempadamente as informações sobre substâncias perigosas, bem como, com base nestas informações, reforçar as inspecções de locais que armazenem substâncias perigosas e o estado das bocas de incêndios estabelecidas nas zonas periféricas destes locais, no intuito de examinar e melhorar os trabalhos de monitorização desses locais e os planos de socorro.

4. A área de segurança vai colaborar totalmente com o Governo da RAEM no âmbito de mudança de instalações do depósito provisório de distribuição dos combustíveis e a construção do depósito e armazém permanente de substâncias perigosas, bem como apresentando opiniões técnicas relativas ao respectivo planeamento da mudança das instalações, escolha do terreno e construção.

CAPÍTULO III

RENOVAÇÃO DA ÁREA DE PROTECÇÃO CIVIL

A aprovação e a implementação do “Regime Jurídico de Protecção Civil” e do seu regulamento administrativo “Regulamentação do Regime Jurídico de Protecção Civil” proporcionam uma base jurídica necessária para as autoridades de segurança na tomada de decisões, no estabelecimento da estrutura do poder permanente de gestão e de execução, no sistema de direcção, no mecanismo de funcionamento e de suporte relativos à protecção civil e, ainda, na reforma da organização e coordenação dos recursos de protecção civil em articulação com o policiamento inteligente.

Por conseguinte, as autoridades de segurança vão acelerar o mais rápido possível a melhoria da estrutura organizacional dos SPU, proporcionando-lhes condições necessárias para o cumprimento das atribuições de protecção civil que lhes sejam conferidas pelo novo regime jurídico de protecção civil e concretizando a modernização do sistema de gestão e do mecanismo de funcionamento de protecção civil; iniciar o plano de ajuda voluntária de protecção civil, unir as diferentes forças de protecção civil para se articularem melhor com os trabalhos de resposta e acompanhamento a todos os tipos de incidentes súbitos de natureza pública efectuados pelo Governo; reforçar as acções de formação relativas à protecção civil, promover uma gestão inteligente de protecção civil para concretização da tomada de decisão científica e realização com alta eficiência de acções de protecção civil; melhorar o mecanismo de policiamento comunitário e aproveitar bem todas as plataformas sociais, mobilizar eficientemente as forças da sociedade para realização de actividades de sensibilização e exercícios de simulacro permanentes de protecção civil, a fim de aprofundar o conhecimento de prevenção e redução de catástrofes da população em geral.

As autoridades de segurança estão a promover os trabalhos acima referidos seguindo o plano e as etapas definidas, reforçando o conhecimento de prevenção, a capacidade de alerta, de execução e de resposta a todos os incidentes súbitos de natureza pública da sociedade para construir um modelo de trabalho moderno de protecção civil com grande capacidade do Governo quer no âmbito da prevenção antes do incidente, da resposta durante o incidente e quer no regresso da sociedade à normalidade.

I. Reestruturar os SPU, prosseguir o regime jurídico de protecção civil

1. Proceder à reestruturação organizacional e à disposição de recursos dos SPU através da revisão aos diplomas intitulados “Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau” e “Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários”, no sentido de cumprir eficazmente as novas atribuições legais cometidas no âmbito de gestão de protecção civil.

2. Os SPU vão, ainda, efectuar uma revisão global ao “Plano Geral de Protecção Civil” e ao Plano Específico de Contingência, com vista a que se articulem com o sistema de gestão e o modelo de funcionamento estipulados no “Regime Jurídico de Protecção Civil”, concretizando, assim, a forte coordenação das acções de protecção civil do Governo.

II. Activar o plano de voluntariado de protecção civil, elevando cabalmente a união de forças de protecção civil

1. Os SPU planeiam iniciar o recrutamento de voluntários de protecção civil no primeiro trimestre de 2021, bem como organizar cursos de formação adequados para os mesmos, procurando que a acreditação e a inscrição estejam prontas antes de Junho de 2021, para que o 1.º grupo de voluntários possa prestar serviços durante a época de tufões de 2021, dando apoio nos trabalhos de divulgação sobre a protecção civil, bem como fazendo com que os voluntários possuam condições para participarem nas operações de protecção civil, dentro das suas capacidades.

2. Os SPU vão introduzir o sistema de gestão de voluntários de protecção civil na Plataforma de Comando para Resposta de Emergências, procedendo a uma protecção e gestão unificadas de informações básicas sobre as qualificações pessoais e profissionais dos voluntários, a fim de fornecer um suporte técnico ao Centro de Operações de Protecção Civil e melhor dominar os recursos dos voluntários e efectuar uma coordenação razoável e eficiente dos mesmos.

III. Reforçar os cursos de formação tecnológica de protecção civil, aprofundando a gestão inteligente de protecção civil

1. Com o apoio da Direcção dos Serviços das Forças e Serviços de Segurança (DSFSM), os SPU vão continuar a promover que cada vez mais membros da estrutura da protecção civil efectuem uma conexão do respectivo sistema de informações com a Plataforma de Comando para Resposta de Emergências, para que o Comandante de Acção Conjunta, aquando da activação plena da estrutura de protecção civil, possa dominar as informações concretas dos diferentes serviços, elevando assim a eficiência da tomada de decisão.

2. Os SPU prevêem iniciar a 2.ª fase do plano de uso do subsistema de gestão de dados de recursos no 3.º trimestre de 2021. O objectivo principal é permitir que os membros da estrutura de protecção civil declarem e actualizem por si próprios a base de dados sobre os materiais de reserva dedicados à ocorrência de desastres e que a mesma possa ser concluída em Dezembro do ano 2021.

3. Com o apoio da DSFSM, os SPU vão realizar, conjuntamente com as unidades membros relevantes da estrutura da protecção civil, quer públicos, quer privados, mais cursos de formação relativos à Plataforma de Comando para Resposta de Emergências, permitindo que os membros estejam mais familiarizados com as tecnologias operacionais relevantes e dominem os aplicativos funcionais mais recentes, de modo a fortificar a capacidade geral de comando e cooperação do sistema de gestão de emergências.

4. Para além disso, com base na Plataforma de Comando para Resposta de Emergências, os SPU vão construir gradualmente um sistema inteligente de protecção civil que suporte de forma suficiente o trabalho de comando conjunto da estrutura de protecção civil, bem como possa garantir uma comunicação eficaz entre os membros da estrutura da protecção civil em situações de intempérie.

IV. Realizar exercícios e efectuar divulgações permanentes, reforçando a consciência de prevenção e redução de desastres

1. O plano de grande envergadura de exercício de tufão “Peixe de Cristal 2021” vai ser realizado em Abril de 2021. Nessa oportunidade, continuará a convocar a participação de associações possuidoras de equipamentos pesados de construção, associações e cidadãos a tomarem parte nos exercícios, a fim de reforçar a capacidade de comunicação e colaboração entre a estrutura da protecção civil e a população no âmbito da resposta de tufões.

2. Os SPU vão continuar a coordenar as forças e serviços de segurança, conjuntamente com os membros da estrutura de protecção civil, no sentido de reforçarem as visitas comunitárias às associações civis para promover as informações relativas à protecção civil, nomeadamente, por meio de exercícios, publicidade nas ruas, realização de palestras, reuniões de intercâmbio e outras actividades, bem como convidando as associações e estudantes para visitarem o Centro de Operações de Protecção Civil, entre outras.

3. Os SPU vão aprofundar o Plano “Conhecer a protecção civil”, co-realizada com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, proporcionando aos destinatários visitas ao Centro de Operações de Protecção Civil e alargando essa oportunidade desde o ensino secundário até ao ensino primário, com vista a cultivar, desde a infância, a consciência sobre a prevenção de desastres e risco.

4. As forças e serviços de segurança vão efectuar a divulgação e educação por meio do reforço das diferentes plataformas de redes sociais e dos ecrãs electrónicos estabelecidos nos principais locais e nos postos fronteiriços, com vista a atingir o objectivo de protecção civil, elevando a consciência de cooperação dos cidadãos e turistas com os serviços da estrutura de protecção civil, quando ocorram calamidades.

CAPÍTULO IV

GESTÃO RIGOROSA E FLEXÍVEL

A polícia está na 1.^a linha dos poderes públicos. A imagem geral positiva da corporação, a imparcialidade, o profissionalismo e a autoridade de sua execução da lei, bem como as condutas pública e privada do agente policial podem afectar directamente a confiança da população na corporação policial e até do Governo. Assim, a imposição de normas rigorosas aos agentes de execução da lei destina-se a sujeitar as suas condutas às restrições externas rígidas e exigências internas rigorosas quanto à aplicação da lei, constituindo um pressuposto de garantia de uma boa execução profissional e da eficiência da corporação, sendo também uma pedra basilar importante para a implementação do “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”. Adoptando uma postura humana e flexível, procura-se resolver as demandas do trabalho e, bem assim, o planeamento da carreira do pessoal da linha da frente, por forma a construir uma cultura policial proactiva, saudável e promissora, reconhecendo a importância para uma gestão policial moderna.

As autoridades de segurança dão elevada importância ao comportamento profissional e de execução da lei do seu pessoal, adoptando constantemente diferentes medidas para reforçar a gestão do pessoal, colmatar as lacunas de controlo, aprofundar a consciência de cumprimento da lei do pessoal, articulando com as medidas de gestão flexível e a criação da cultura policial, concentrar os sentimentos de pertença e identidade do pessoal sobre a corporação policial, inspirar o pessoal a unir-se e progredir ininterruptamente, com vista a criar uma equipa rigorosa no cumprimento da lei e da disciplina, íntegra e imparcial, com um elevado grau de responsabilidade na promoção da estabilidade duradoura de Macau, garantindo a segurança e os legítimos direitos e interesses dos residentes e turistas.

I. Reforçar as forças de gestão rigorosa, aperfeiçoando o mecanismo de supervisão interna e externa

1. Reforço contínuo da execução da gestão policial rigorosa, supervisão rigorosa da deontologia e do comportamento disciplinar do pessoal das forças e serviços de segurança, nomeadamente, continuando a aprofundar o regime geral de patrulhamento vigente, sendo que nunca será tolerado o envolvimento do pessoal em actos de infracção ou outras ilegalidades, condutas que serão sempre tratadas com seriedade e de acordo com a lei.

2. Reforço de cooperação com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Commissariado Contra a Corrupção (CCAC) e o Commissariado da Auditoria (CA), efectuando estudos e implementação séria das respectivas opiniões e recomendações, bem como publicando os casos de infracção e ilegalidades

do pessoal na coluna “Alarme da polícia sempre soa” do *site* do GSS, aumentando constantemente a transparência de gestão disciplinar.

3. Aceitar a supervisão de todos os sectores da sociedade e da população em geral, nomeadamente, queixas, recomendações, reclamações, denúncias, entre outras, bem como efectuar tratamento e acompanhamento em tempo oportuno, adequado e imparcial, melhorando a qualidade de serviço e a eficiência de execução da lei, garantindo que todo o pessoal e se empenhe em salvaguardar a imagem positiva e a reputação da corporação policial.

4. Cooperar constantemente com o CCAC, realizar periodicamente palestras temáticas, bem como continuar a criar a disciplina de deontologia nos cursos de ingresso e de promoção, consolidando a consciência de disciplina e reforçando o comportamento profissional.

II. Continuar a criação do mecanismo flexível de compreensão e preocupação, promovendo fortemente identificação do corpo policial

1. Continuar a aplicar uma directriz de gestão de “liderança orientada para a polícia”, dando importância à comunicação entre as categorias superiores e inferiores de todas as corporações e serviços. Através do mecanismo de reuniões periódicas ou grupos de trabalho permanente, ouvir as necessidades razoáveis de desenvolvimento da carreira do pessoal de todas as categorias, as dificuldades encontradas durante o trabalho e as opiniões e sugestões apresentadas pelo pessoal, empenhando-se em prestar-lhe apoio e criando-lhe condições favoráveis, aumentando a interacção, o respeito e a confiança entre ambas as partes, promovendo o espírito de equipa e de cooperação.

2. As forças e serviços de segurança continuam a realizar competições desportivas de intercâmbio, actividades recreativas para os trabalhadores, concursos de composição e de fotografia, bem como outras actividades recreativas e desportivas que sejam benéficas a saúde, tal como treinamentos ao ar livre, entre outras, com vista a reforçar a comunicação entre o pessoal da área de segurança e conhecerem-se melhor uns aos outros, a aumentar o espírito de cooperação e de equipa do pessoal, bem como o sentimento de identidade e de pertença dos serviços, construindo uma cultura policial moderna em prol de uma imagem positiva e de serviço à população.

III. Introduzir métodos de acção de formação moderna, fortificando constantemente a capacidade de execução da lei

1. As forças e serviços de segurança continuam a melhorar as disciplinas dos cursos de ingresso e de promoção. Através de uma série de programas de formação, com combinação

da teoria e da prática e com a introdução de conteúdos para o aumento do sentimento de missão e pertença do pessoal, empenha-se em melhorar a equipa, com vista a uma execução da lei mais eficiente e de excelência que atenda às necessidades governativas da RAEM.

2. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e o Instituto de Polícia Ferroviária da Província de Henan vão organizar o “Curso de Formação de Execução de Trânsito Policial de Metro Ligeiro Urbano”, destacando pessoal para o Interior da China para a respectiva formação, com vista a aumentar o conhecimento policial e da segurança contra incêndios no âmbito do trânsito de metro ligeiro e adoptar as necessidades do desenvolvimento da sociedade.

3. A ESFSM continua a co-realizar o “Curso de Etiqueta e de Serviços de Excelência” com o IFT, os SAFP e o IPOR, bem como realizar cursos de formação de mandarim e de português, com vista a aumentar a capacidade geral de resposta e de recepção dos agentes policiais da linha de frente, mostrando uma boa imagem de etiqueta e prestando serviços de boa qualidade às turistas.

4. O CPSP planeia elevar a gestão e a aplicação dos sistemas “Plataforma de gestão de conhecimentos KMS” e “Plataforma de provas de conhecimento Moodle”, promovendo a partilha mútua de conhecimentos profissionais. Em simultâneo, abrindo a Plataforma para o pessoal permitindo que o mesmo possa realizar seminários académicos e apresentar opiniões sobre o trabalho, acrescentando, assim, mais um meio de comunicação interna, elevando as trocas de informações internas.

5. Relativamente ao projecto de construção e utilização conjuntas da base de formação de bombeiros Macau-Zhuhai, o CB vai continuar a manter uma comunicação estreita com os serviços relevantes de Zhuhai em 2021, esperando que o plano de construção da base de formação possa reunir com os interesses das ambas das partes e por em prática a vantagem de complementaridade mútua de contra incêndios dos dois territórios.

IV. Realizar seminários de ciências policiais de alta qualidade, promovendo uma ciência policial inovadora

1. Os SPU continuam a realizar rotativamente fóruns sobre assuntos policiais e seminários de ciências policiais trans-regionais com os serviços policiais e unidades relevantes de outras regiões, bem como convocam as forças e serviços de segurança para a participação. Estas actividades abrangem, nomeadamente, “Fórum Policial Macau-Zhuhai”, “Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau”, entre outras.

2. A ESFSM continua a publicar periodicamente a revista “Polícia de Macau”, incentivando o pessoal da forças e serviços de segurança a partilhar as suas experiências e conhecimentos, cultivando o pensamento académico do pessoal, fortalecendo a interacção de aprendizagem, promovendo o estudo de ciências policiais de Macau com exigências de alta qualidade.

3. A PJ continua a publicar a revista trimestral “Investigação e Sistema Jurídico”, a promover intercâmbios e estudos entre o sector policial do Interior da China, Hong Kong e Macau, no âmbito da lei penal, da investigação criminal e das ciências forenses, incentiva e apoia o pessoal a estudar a teoria de ciências policiais, a participar activamente nos seminários, nas secções de partilha e palestras temáticas sobre a cultura policial, académico policial, educação policial, com vista a elevar o nível global do profissionalismo da teoria de ciências policiais.

4. Através da criação de regime e da reserva de quadros qualificados, esforçar-se no avanço do processo da criação do curso de mestrado em ciência policial na ESFSM.

CAPÍTULO V

POLICIAMENTO INTELIGENTE

Em articulação com o plano geral de desenvolvimento da “cidade inteligente” e “cidade segura” do Governo da RAEM, a área de segurança vai continuar a promover cabalmente o trabalho de aplicação e construção do policiamento inteligente, melhorando ainda mais a capacidade de estudo, avaliação, previsão, resposta e prevenção das diferentes situações de segurança dos serviços de execução da lei.

Com base no balanço das experiências de construção e gestão do primeiro quatro fases do Sistema “Olhos no Céu”, as autoridades de segurança vão iniciar o estudo das construções das 5.^a e 6.^a fases dos “Olhos no Céu”, a fim de reforçar o dispositivo específico em determinadas áreas, fazendo com que a sua disposição geral seja mais racional e aumente a eficácia de utilização do sistema.

O reforço da protecção das infra-estruturas críticas é a principal prioridade da defesa da cibersegurança. As autoridades de segurança prestam sempre atenção ao funcionamento da rede de *internet* em Macau, melhorando constantemente a capacidade de protecção de segurança da rede de *internet* em geral, prevenindo com eficiência diferentes riscos na rede de *internet*, garantindo o funcionamento normal e seguro da rede de informações e do sistema informático das infra-estruturas críticas.

I. Acelerar o projecto de policiamento inteligente, pondo em prática o seu funcionamento

1. Sob coordenação dos SPU prossegue a construção do projecto do policiamento inteligente das forças e serviços de segurança. Com o respeito pela lei e pela segurança das

informações, esforça-se em implementar preliminarmente o funcionamento inteligente em várias áreas de trabalho, com vista reforçar a capacidade do policiamento moderno, bem como melhorar os serviços públicos e as medidas de prevenção e controlo e de segurança.

2. Os SPU vão promover a construção do projecto da vida quotidiana inteligente, aumentar a transparência do trabalho policial e expandir ainda mais os serviços relacionados com a vida quotidiana.

3. O CPSP vai aperfeiçoar e expandir as funções internas do telemóvel policial, fazendo com que os agentes da linha de frente possam usar o telemóvel policial para introduzir directamente informações no local de ocorrência, nomeadamente dados, desenhos electrónicos e registo de informações, entre outras, elevando assim a eficiência policial.

4. A PJ vai complementar o “sistema de gestão geral de investigação criminal 2.0”, bem como a construção da “plataforma de gestão de notícias administrativas da polícia”, elevando a eficiência de gestão dos casos. Para além disso, com a construção do “Sistema de gestão geral de notícias de casos admissíveis pela informática forense”, bem como o com a prioridade concedida aos trabalhos relacionados com o estudo de inspecção forense e métodos de análise dos rodeadores sem fios, vai elevar-se a capacidade da peritagem de ciências forenses.

5. O CB vai continuar a promover a construção do projecto inteligente contra incêndios, nomeadamente, postos de bombeiros digitais inteligentes, sistema inteligente de gestão de serviços visualizados de contra incêndios, bem como o sistema de mobilização complexa do centro de comando, construção em cooperação com a DSFSM, com vista a fortificar as capacidades de comando, mobilização e tratamento de contra incêndios e de socorro e elevar a eficiência do trabalho de contra incêndios.

6. A ESFSM vai continuar a promover a construção do projecto “Escola Superior Inteligente”, integrando educação, gestão, alojamento e alimentação, distribuição de recursos, análise de dados e sistemas de rede de *internet*, com vista criar um novo modelo escolar de ensino, serviço e gestão inteligente.

7. A DSFSM vai continuar a promover a construção do projecto de segurança inteligente, elevando o tratamento de dados e técnica da rede de *internet*, aumentando o espaço de tratamento de dados das forças de segurança, reforçando a estabilidade do sistema de rede de *internet*, apoiando a construção do policiamento inteligente promovida pelas forças de segurança.

II. Iniciar a construção contínua “Olhos no Céu”, promovendo a sua aplicação na execução da lei

1. Iniciar o estudo das construções das 5.^a e 6.^a fases do sistema “Olhos no Céu”, bem como, em resposta às previsíveis necessidades de gestão de segurança e ao progresso do

planeamento urbanístico da ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Posto Fronteiriço Qingmao e das novas zonas de desenvolvimento, estender gradualmente a implementação da disposição de “Olhos no Céu” às zonas correspondentes.

2. Os SPU vão efectuar uma revisão integral ao funcionamento das 1.620 câmaras da 4.ª fase do sistema “Olhos no Céu”, com vista a garantir a optimização contínua do projecto integral em vários aspectos, nomeadamente, no planeamento, na construção, na gestão, na aplicação e na monitorização e ainda, a fornecer uma garantia favorável ao planeamento de longo prazo.

3. Os SPU vão proceder a um balanço sobre a eficácia da testagem do funcionamento inteligente do reconhecimento facial, sob o modo “background”, e da matrícula dos veículos dos vídeos gravados pelas 200 câmaras seleccionadas nas primeiras quatro fases do sistema “Olhos no Céu”, em 2020, garantindo que as respectivas tecnologias sejam aplicadas sob o pressuposto do cumprimento rigoroso das disposições legais relevantes, com vista a apoiar a polícia a combater as actividades criminais de forma mais eficaz e garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e das turistas.

III. Estabelecer requisitos técnicos de cibersegurança, protegendo as instalações de infra-estruturas críticas

1. Através da recém-criada Divisão de Cibersegurança, a PJ vai otimizar constantemente várias funções do sistema da consciência situacional do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC). Por outro lado, em cumprimento dos requisitos técnicos previstos entre a “Regulação de padrões de gerenciamento da cibersegurança” e a “Regulação de alerta, resposta e comunicação a incidentes de cibersegurança”, apoiar aos operadores de infra-estruturas críticas de Macau a reforçarem-se a defesa da cibersegurança e promover à sociedade de Macau para efectuar uma resposta eficaz contra os incidentes de cibersegurança e os ataques cibernéticos maliciosos.

2. A PJ vai produzir conjuntamente com os SAFP e CTT um relatório anual em nome do CARIC, efectuando estatísticas e análises em múltiplas perspectivas sobre a situação geral de cibersegurança das infra-estrutura crítica de Macau, com vista de coadjuvar a Comissão para a Cibersegurança na definição de directrizes e estratégias apropriadas de gestão de cibersegurança.

3. A PJ vai realizar exercícios de incidentes de cibersegurança conjuntamente com dois a três sectores das entidades de supervisão e dos operadores, com o objectivo de rever e otimizar o mecanismo de gestão e de resposta a emergências, elevando em geral a capacidade e o nível de resposta a incidentes de cibersegurança de Macau.

IV. Usar controlo marítimo inteligente, reforçando a capacidade de execução marítima

1. O sistema de monitorização marítima inteligente dos SA, através das câmaras de imagem térmica infravermelha de longa distância, efectua controlos em todas condições climáticas, e procede à transmissão, em tempo real, do sinal de imagem ao Centro de Comando Marítimo por uma rede de fibra óptica privada, pondo em prática uma monitorização visualizada em todas as zonas, nomeadamente, nas zonas costeiras e marítimas.

2. Os SA baseiam-se no sistema de monitorização marítima inteligente, através da mobilização unificada do Centro de Comando Marítimo conjuntamente com as operações da equipa de patrulha marítima e costeira, da equipa de drones e da equipa de serviços especiais marítimos adoptar um novo modo de patrulha – o Grupo de trabalho de monitorização marítima inteligente funciona 24 horas por dia, e efectua monitorizações ininterruptas nas zonas costeiras de Macau com maior frequência da prática de imigração ilegal.

3. Os SA vão melhorar constantemente a construção do sistema de monitorização marítima inteligente nos 13 pontos de monitorização, bem como continuar a aprofundar a aplicação dos drones nas patrulhas costeiras e investigações marítimas, melhorando ainda mais as capacidades de respostas a imigração ilegal e buscas e salvamentos marítimos.

CAPÍTULO VI

ACÇÕES CONJUNTAS DA POLÍCIA E CIDADÃOS

Um dos pressupostos necessários para que a polícia execute a lei com eficiência é o bom relacionamento entre a polícia e os cidadãos, portanto, a promoção da interacção saudável e uma cooperação estreita entre a polícia e os cidadãos é o trabalho importante e constante das autoridades de segurança.

As forças e serviços da área de segurança implementam activamente os três modernos conceitos de policiamento, nomeadamente, “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”, de acordo com as suas atribuições legais e conteúdo de trabalho. Após anos de persistentes e ininterruptos esforços e o grande apoio e cooperação dos sectores da sociedade e dos cidadãos nos três novos modelos de conceitos de policiamento, o relacionamento entre a polícia e os cidadãos foi melhorado significativamente, bem como foi estabelecida com sucesso uma boa interacção entre a polícia e os cidadãos, nomeadamente, o mútuo entendimento, o mútuo apoio e a mútua confiança.

Em 2021, sob a liderança do Chefe do Executivo, as autoridades de segurança vão persistir no conceito de “ter por base a população”, procedendo, nomeadamente, à “auscultação das opiniões públicas”, à “resolução das preocupações dos cidadãos” e ao “manutenção de estabilidade” como a direcção governativa. Empenhando-se em elevar para um nível mais alto as relações entre a polícia e cidadão, nomeadamente, aprofundar constantemente a comunicação e cooperação conjunta, aperfeiçoar gradualmente o mecanismo de cooperação, desenvolver eficazmente a forma de interacção e melhorar ininterruptamente a execução policial, bem como efectuar divulgação e explicação activas, tomar atitudes de repostas sinceras, resolver atempadamente as preocupações dos cidadãos, reflectir verdadeiramente os factos, aceitar atenciosamente a supervisão da comunicação social, promover a cooperação e o desenvolvimento mútuos entre a polícia, media e cidadão.

I. Tomar iniciativa de ouvir as opiniões da população, promovendo a interacção positiva entre polícia e cidadãos

1. Exortar constantemente as forças e serviços de segurança a efectuarem uma comunicação e intercâmbio junto às associações e dos residentes, participando em programas de rádio e televisão para promover amplamente as medidas governativas da área de segurança e ouvir as opiniões e sugestões da população, bem como respondendo sincera, atempada e imparcialmente às questões levantadas pelo público, aprofundando mais as relações entre a polícia e cidadão.

2. Os SA vão continuar a manter uma cooperação estreita com os sectores, nomeadamente, da logística, de transporte de passageiros nos postos fronteiriços e industrial e comercial, realizando periodicamente reuniões de intercâmbio, reforçando a comunicação e a coordenação, cooperando entre si para efectuar um bom trabalho no desalfandegamento e no controlo de fluxo de pessoas em todos os postos fronteiriços.

3. A PJ realiza periodicamente actividades de intercâmbio sobre a prevenção criminal, nomeadamente, “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e “Rede de Comunicação com as Escolas”, estudando em conjunto com os sectores a situação de segurança nas periferias das comunidades e escolas, com vista a apoiar a polícia para elaborar medidas de prevenção mais específicas, juntando as forças da polícia e dos cidadãos para obter melhores resultados na governação da área de segurança.

4. O CB, usando *software* de comunicação, continua a manter uma estreita ligação com os chefes de segurança comunitária contra incêndios comunitária, bem como destacar pessoal às comunidades para explicar aos residentes o conhecimento de segurança do equipamento da cozinha onde é usado o gás. Para além disso, continua a efectuar a sensibilização e promoção contra incêndios junto aos estraselecimentos de ensinos primário e secundário e às instituições universitárias, permitindo que os alunos transfiram todos os conhecimentos de segurança contra incêndios às suas famílias e comunidades.

II. Melhorar os detalhes da execução policial, aprofundando o trabalho policial comunitário

1. Os SA vão continuar a ampliar o mecanismo de cooperação de combate aos produtos contrafeitos junto da comunidade e a realizar actividades de campanhas de sensibilização, nomeadamente palestras de divulgação e sensibilização de leis sobre a protecção da propriedade intelectual em escolas de Macau, com vista a orientar os jovens a resistir o uso de bens infractores e proteger em conjunto os direitos de propriedade intelectual.

2. A PJ vai promover constantemente a cobertura dos mecanismos de cooperação polícia-cidadão, nomeadamente, “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação”, “Rede de Comunicação com as Escolas” e “Mulheres amigas da prevenção criminal”, bem como continua a realizar *Workshops* de prevenção criminal destinados à pessoal operadora dos sectores do jogo, bancário, de logística, melhorando a consciência e a atenção da prevenção, reduzindo a oportunidade dos autores.

3. O CPSP vai alargar constantemente a dimensão do mecanismo de policiamento comunitário, bem como planear organizar curso de formação sobre o conhecimento policial destinado aos coordenadores de ligação comunitária, enriquecendo ainda mais o seu conhecimento profissional e fortalecendo a eficácia do mecanismo.

4. O CB vai continuar a realizar o curso de formação de “Chefe de Segurança Comunitária contra Incêndios” e o respectivo curso de aperfeiçoamento, com vista a reforçar a qualidade profissional no âmbito da actividade contra incêndios, produzindo com eficiência a papel do mecanismo de comunicação contra incêndios comunitário.

III. Optimizar a técnica do policiamento de proximidade, melhorando significativamente as forças conjuntas da polícia e cidadão

1. Continuar a co-produzir o programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” em conjunto com a TDM, aprofundando o conhecimento da população sobre os trabalhos das forças e serviços de segurança, procurando mais apoio da sociedade e do público, concentrando as forças conjuntas da polícia e cidadão, alcançando o respectivo polícia e cidadão, a mesma missão.

2. Os SA planeiam organizar actividades de visita no Novo Posto Fronteiriço de Hengqin e no Posto Fronteiriço Qingmao, após as suas entradas em funcionamento, aprofundando o conhecimento da população sobre os trabalhos de fiscalização alfandegária, bem como fazendo sentir o papel positivo do desempenho pela abertura do novo posto fronteiriço na integração de Macau no desenvolvimento geral do país.

3. A PJ, através da conta de *Wechat* do “Grupo de Prevenção Criminal na Área da Habitação”, do grupo de informações de prevenção criminal “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e do grupo de *Wechat* da “Rede de Comunicação com as Escolas”, emitirá atempadamente as informações de prevenção do crime e as recentes informações policiais, com vista a incentivar os residentes a difundi-las amplamente e expandirem a cobertura respectiva.

4. A PJ vai realizar uma nova edição dos projectos “Líder juvenil de segurança comunitária” e “Guia juvenil para combater o crime”, com vista a recrutar mais jovens que desejem contribuir para a defesa da segurança comunitária, tornando-os uma nova força de prevenção e redução de crimes em Macau.

5. O CPSP vai continuar a realizar actividades, nomeadamente, “Dia de convívio entre a polícia e o cidadão”, diferentes tipos de competições criativas e a recolha de histórias da polícia, reforçando a interacção entre a polícia e o cidadão. Aproveitando ainda, por meio dos “mecanismo de ligação de policiamento comunitário”, “mecanismo de ligação do sector de hotelaria” e “mecanismo de ligação entre a polícia e escolas” para realização de actividades de sensibilização e educação diversificadas e de visita, no sentido de elevar a cooperação e a interacção entre a polícia e cidadão.

6. O CB realiza constantemente várias actividades, nomeadamente, “Dia de Abertura ao Público do Corpo de Bombeiros”, “Dia de promoção da Segurança contra Incêndios Comunitária” e “visitas aos postos de operação e museu do CB, reforçando a população sobre o apoio e a cooperação dos trabalhos do CB.

7. A ESFSM através da realização de actividades, nomeadamente, “Campo de Instrução Disciplinar Policial para a Juventude em anos lectivos”, “Campo de instrução de cadetes” e “Curso de Verão de Instrução de Disciplina Policial para Jovens”, faz com que os jovens experimentem em primeira mão a vida da corporação policial e cultivem o seu sentimento de responsabilidade de cuidar e servir a sociedade.

8. A DSFSM planeia instalar uma área de interacção familiar no “Museu das Forças de Segurança de Macau”, com vista a atrair mais jovens a visitar, bem como fortalecer a geração mais jovem sobre o apoio e o reconhecimento das forças de segurança.

IV. Promover a compreensão e articulação mútua, reforçando a eficácia de cooperação entre a polícia e os jornalistas

1. Manter uma boa relação de cooperação com a imprensa, prestando-lhe, nos limites do que a lei permite, a máxima cooperação e facilidade possíveis, designadamente quanto aos pedidos de filmagem, de entrevistas e de consulta apresentadas pela imprensa, garantindo-lhe a obtenção atempada das informações precisas e correspondente divulgação junto do público, reforçando a eficácia de cooperação entre a polícia e os jornalistas.

2. A PJ continua a divulgar, através das conferências de imprensa e das entrevistas no local do crime, as informações relativas aos casos junto da imprensa, bem como continua a realizar o Encontro Anual do Ano Novo Lunar com a imprensa local, a fim de trocarem as informações relativas aos problemas de segurança que mais preocupam a sociedade. Além disso, continua a realizar o concurso de fotografia “A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa”, aproveitando esse meio para consolidar a imagem positiva da PJ.

3. O CPSP, com base nos meios já existentes, nomeadamente, as conferências de imprensa, conferências especiais de imprensa e divulgação dos casos no local, vai rever e aperfeiçoar o procedimento da comunicação dos casos, por forma a reforçar a precisão e a eficácia da divulgação das informações.

4. O CB continua a comunicar, por sua iniciativa e de forma atempada, a sua casuística, e após a conclusão do trabalho de socorro e salvamento, também procede à divulgação no local, a pedido da imprensa. A par disso, continua a realizar trimestralmente a conferência de imprensa para divulgar os dados relativos ao seu trabalho, bem como a realizar anualmente o encontro com a imprensa, partilhando a situação do trabalho contra incêndio junto dos representantes dos diversos órgãos de imprensa e aperfeiçoando o mecanismo de cooperação.

CAPÍTULO VII

FACILITAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA

As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau” propõem acelerar a ligação entre as infra-estruturas da Grande Baía, melhorando a capacidade de passagem das fronteiras de Guangdong – Hong Kong – Macau e o nível de facilitação na passagem das mesmas. Com a oficialização da entrada em funcionamento do novo Posto Fronteiriço de Hengqin e a estimativa da conclusão da construção e entrada em funcionamento, no próximo, do Posto Fronteiriço Qingmao, a área de segurança para além de ter promovido activamente a facilitação na passagem fronteiriça, continua a aperfeiçoar as medidas de controlo de migração, a reforçar as garantias de segurança dos movimentos fronteiriços, bem como através da revisão do vigente regime jurídico de entrada, permanência e autorização de residência, visando, assim, maximizar o objectivo da salvaguardar da segurança dos postos fronteiriços, prevenir e combater com eficácia os diversos tipos de criminalidade transfronteiriça.

A área de segurança continua a introduzir medidas favoráveis aos cidadãos no âmbito da gestão de migração e dos assuntos alfandegários, lançando serviços online facilitadores e reforçando a qualidade e a eficácia dos mesmos, em simultâneo, aprofunda a cooperação com os departamentos congéneres do interior da China e presta serviços de “one stop” e “integral” de desalfandegamento de mercadorias, proporcionando maior facilitação e alta eficácia.

I. Concretização da passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço Qingmao, atenuando a pressão do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco

1. Conforme o actual progresso da construção do Posto Fronteiriço Qingmao, estima-se que a mesma possa ser concluída no 2.º trimestre de 2021. Dado que no Posto Fronteiriço Qingmao vai implementar o novo modelo de passagem fronteiriça de “Inspeção Fronteiriça Integral”, as autoridades de segurança têm preparado 100 canais de passagem automática com inspeção e vão ser instalados esses equipamentos conforme a situação da construção do posto fronteiriço.

2. Antes da entrada em funcionamento da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Qingmao, as autoridades de segurança vão cooperar com os serviços competentes de Zhuhai, para procederem à inspeção e ajustamento dos equipamentos, a testes de pressão de passagem fronteiriça, bem como vão realizar simulacros contra incêndios e simulacros conjuntos em resposta aos incidentes súbitos no posto fronteiriço, com vista a garantir o funcionamento eficaz e seguro, após a abertura do Posto Fronteiriço Qingmao.

3. A conclusão da construção do Posto Operacional Provisório do Corpo de Bombeiros da Ilha Verde está prevista até final de 2021, com vista a garantir as forças de socorro e salvamento contra incêndio no Posto Fronteiriço Qingmao.

II. Aperfeiçoar as medidas de passagem fronteiriça de Hengqin, reforçando a experiência da facilidade de passagem fronteiriça

1. A capacidade estimada de passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Hengqin é cerca de 220.000 pessoas por dia. Em resposta à previsão de o aumento constante do fluxo de pessoas, o salão de migração do referido posto tem reservado um espaço para instalar 48 canais automáticos de inspeção, constituindo uma base para o aperfeiçoamento futuro da passagem fronteiriça.

2. No novo Posto Fronteiriço de Hengqin, os SA vão aplicar a inspeção das bagagens dos turistas na entrada com recurso à inteligência artificial, aumentando a objectividade, igualdade e facilidade da inspeção alfandegária. Relativamente às saídas, vão cooperar com os serviços de alfândega do interior da China, adoptando o modelo de supervisão e controlo de “entrajuda na execução da lei e passagem fronteiriça fácil e rápida” do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e o modelo cooperativo de troca de “lista positiva”, por forma a melhorar a eficiência da passagem fronteiriça.

3. Estima-se que a segunda fase de construção (com 28 canais de vias e salão para inspeção de passageiros de veículos) do novo Posto Fronteiriço de Hengqin se concluirá entre 2021 e 2022. Após a entrada em funcionamento das passagens permanentes de veículos de carga e de passageiros da segunda fase, vai ser adoptada a inspeção “one-

stop” de veículos que passam entre Zhuhai e Macau. Os postos fronteiriços e os serviços de alfândega de Zhuhai e Macau partilharão, através de diversos sistemas de cooperação, o sistema a verificação de veículos em larga escala e o resultado da inspecção, pondo em prática o modelo de passagem fronteiriça de “partilha de equipamentos e intercomunicação das informações” de veículos de carga.

III. Continuar a impulsionar o procedimento da revisão da lei de migração, melhorando as garantias de segurança de migração

1. O “Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência” integra o conteúdo de várias leis de migração, em uma única lei, de forma mais integrada e com maior clareza. A referida proposta de lei encontra-se em procedimento legislativo e as autoridades de segurança esperam que possa ser publicada e implementada em 2021, para garantia da segurança de migração.

2. O “Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência” teve em conta as lacunas e as dificuldades encontradas no processo da execução da lei por parte das autoridades de segurança, bem como as experiências adquiridas nos serviços prestados, implementando uma série de medidas de prevenção dos actos ilícitos relativos à migração, nomeadamente a recolha das características biométricas de turistas à chegada, previsão das informações de turistas na vinda de Macau, fornecimento obrigatório, por parte dos hotéis, das informações de hóspedes alojados, o que, não só é dissuasor para os criminosos, como se propõe combater com eficácia a entrada ilegal, o excesso de permanência, o casamento falso, o recrutamento falso e, bem assim, prevenir e combater o terrorismo, entre outras actividades ilícitas.

3. Para se articular com a entrada em vigor e a implementação futura da nova lei, o CPSP tem procedido a diversos trabalhos preparatórios, nomeadamente criou um grupo de trabalho específico, para estudar e ajustar, em conjunto com a DSFSM e os serviços competentes, o sistema de controlo de migração e o adicionamento da função de recolha e registo das características biométricas no respectivo sistema; estudar o método do fornecimento das informações de hóspedes por parte do sector de hoteleira à Polícia. Além disso, prepara, também, diversas acções de divulgação e organiza cursos de formação interno, com vista a preparar-se totalmente para a implementação da nova lei.

IV. Esforçar-se no aumento das medidas favoráveis aos cidadãos, melhorando constantemente a qualidade dos serviços prestados

1. Para melhorar as contra medidas de falsificação, o pragmatismo de emissão e a segurança do título de identificação de trabalhador não-residente, reduzindo, também a

necessidade da frequência da respectiva substituição, o departamento de migração da polícia está a preparar o lançamento de um novo modelo do título de identificação de trabalhador não-residente, definindo o modelo em concreto, as características de anti-falsificação, as aplicações técnicas, o material, a máquina de produção do documento, o método de criptografia, entre outras técnicas afins, esperando pô-lo no primeiro trimestre de 2021.

2. Para articulação com o impulso da política de passagem de veículos transfronteiriços entre Guangdong, Hong Kong e Macau, os SA vão implementar o cartão electrónico de passagem fronteiriço de veículo, com recurso à licença electrónica em telemóvel e à técnica de *QR Code*, lançando serviços *online* de tratamento das formalidades de pedido e emissão do cartão de passagem fronteiriça de veículo. A par disso, o pessoal alfandegário da linha de frente vai ser equipado com aparelho portátil, a aplicar inicialmente na inspecção de veículos transfronteiriços e de cargas, por forma a melhor regular os actos da execução de lei e reforçar a transparência e a justiça na respectiva aplicação.

3. Para além das funções de pagamento *online* existentes, os SA vão proporcionar mais métodos de pagamento electrónico, para que os cidadãos possam efectuar, com maior facilidade, os pagamentos através das plataformas *online* ou utilizá-los quando tratem as formalidades alfandegárias pessoalmente. A par disso, vão ser lançadas ainda aplicações para telemóveis e mini programas de *Wechat*, os quais fornecem um portal uniformizado para serviços *online* junto das empresas e dos cidadãos, estabelecendo assim, uma plataforma uniformizada de serviços electrónicos governamentais.

4. Para prevenir a lavagem de dinheiro e facilitar a declaração dos cidadãos, os SA vão lançar o serviço de declaração *online* de numerário em quantias elevadas, podendo o requerente proceder à declaração *online* antecipada através do telemóvel ou computador, reduzindo os procedimentos de declaração e poupando o tempo de espera do requerente no local.

5. Para aperfeiçoar os equipamentos da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau, as autoridades de segurança vão aumentar mais 30 canais de inspecção integral automática (actualmente são 40 canais), para melhorar a capacidade de alívio do fluxo de pessoas, em períodos picos, de migração nos postos fronteiriços da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau.

CAPÍTULO VIII

COOPERAÇÃO E CORRECÇÃO

Em 2021, a DSC continua a levar a cabo o conceito da construção de “Governo de serviço altamente eficiente” das linhas de acção governativa do Governo da RAEM, reforçando em permanência, com perspectiva de futuro e de forma científico, a construção da equipa, o rigor

da gestão penitenciária, a criação correcional inteligente, o impulso das obras prisionais e o apoio à reinserção, com vista a exercer com eficácia as atribuições legais.

Dado que o número de reclusos do estabelecimento prisional de Coloane aumentou substancialmente de 929 pessoas em 2010 para 1.545 pessoas em Agosto de 2020, a DSC vai continuar a acompanhar de perto a tendência do aumento do número de reclusos, desenvolvendo em tempo oportuno o plano da ampliação da lotação das celas, bem como impulsionando a construção do novo estabelecimento prisional em cooperação com os serviços das obras públicas.

O apoio à reinserção de reclusos e jovens internados é um foco importante do trabalho correcional. A DSC vai cooperar, de forma contínua, com os respectivos serviços e associações cívicas, apoiando os reclusos e jovens internados a reconstruir uma nova vida a partir de três vertentes, pelo próprio indivíduo, família e sociedade, para que estes possam dar contributo à governação pacífica, estabilidade duradoura e integração comunitária de Macau.

I. Reforçar, de forma contínua, a gestão penitenciária, garantindo a disciplina rigorosa do pessoal da área correcional

1. A DSC continua a executar com rigor o regime de responsabilidade nos postos de segurança, para além de realizar rondas e revistas surpresa durante as 24 horas, são efectuado periodicamente operações conjuntas de busca às celas em cooperação com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e os Serviços de Saúde, com recurso a equipamentos tecnológicos, para obstar à entrada de artigos proibidos ou equipamentos de comunicação, salvaguardando a ordem e a segurança do estabelecimento prisional.

2. Melhorar a gestão de supervisão, aperfeiçoar as instruções de trabalho e estabelecer mecanismos de comunicação e cooperação estreitas com o CCAC, CFD e os órgãos congéneres, de modo a dar caminho, com rigor e nos termos da lei, aos actos que violam a lei e a disciplina do pessoal, envidando esforços para salvaguardar a imagem profissional e credibilidade da equipa.

3. Continuar a realizar, em conjunto com o CCAC, palestras sobre a integridade e conforme a natureza específica do trabalho correcional, a realizar cursos internos sobre o código de integridade e cursos da ética profissional destinados aos guardas prisionais, consolidando a conduta profissional de “Carácter nobre, conduta íntegra” do pessoal, de modo a exercer totalmente as atribuições correcionais.

4. Em 2021, vai ser elaborado o “Mecanismo do plano de contingência em resposta aos incidentes súbitos de saúde pública”, para poder prevenir e controlar eficazmente a propagação das doenças transmissíveis.

II. Dar pleno impulso às obras do estabelecimento prisional, reforçando a gestão da segurança do estabelecimento prisional

1. As obras da terceira fase da construção do novo estabelecimento prisional começaram em Junho de 2019, porém devido às influências trazidas pela epidemia do novo tipo de coronavírus, estima-se prorrogar o prazo de conclusão das obras para o segundo trimestre de 2022. A DSC continua a colaborar com os serviços das obras públicas no impulso das obras do novo estabelecimento prisional e da construção das obras da zona ao ar livre.

2. Desenvolver, de forma contínua, a terceira fase do projecto correcional inteligente, nomeadamente o estudo da exploração do “sistema de avaliação de risco de reclusos” e “sistema de avaliação em geral de reclusos”, que visa avaliar o coeficiente de risco de reclusos e a tomada adequada e corresponde das medidas de segurança, conforme a situação em geral de reclusos, elaborar planos aptos de reinserção; ampliar a cobertura das câmaras de videovigilância de alta definição no estabelecimento prisional de Coloane, no intuito de melhorar a gestão de segurança do estabelecimento prisional.

3. A DSC, em cooperação com os serviços subordinados da Secretaria para a Segurança e outras entidades governamentais, vão realizar o simulacro conjunto dos incidentes súbitos de grande escala intitulado “Operação Conjunta – Relâmpago 2021”, no sentido de reforçar a capacidade de articulação entre os serviços, nomeadamente a transmissão das informações, a mobilização dos recursos e a colaboração das operações conjuntas, aperfeiçoando e reforçando constantemente o mecanismo de cooperação das operações conjuntas interdepartamentais.

4. Em 2021, para além da realização periódica de diferentes tipos de simulacros dos incidentes súbitos, o estabelecimento prisional planeia efectuar “simulacros em resposta aos incidentes de segurança por impactos externos”, por forma a melhorar a capacidade de defesa e controlo dos guardas prisionais da linha de frente em resposta aos impactos externos súbitos contra a linha de defesa da segurança. O Instituto de Menores (IM) continua a realizar os simulacros de evacuação contra incêndios, procedendo à revisão da eficácia dos procedimentos e instruções existentes para introduzir melhoramentos mais a fundo.

III. Aperfeiçoar a carreira do pessoal da área correcional, aumentando o reconhecimento do pessoal em relação ao organismo

1. Coordenar a DSC quanto à promoção do trabalho de revisão do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 “Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços Correcionais”, a Lei n.º 7/2006 “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas

Prisionais” e o Regulamento Administrativo n.º 13/2006 “Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais”.

2. Aperfeiçoar e melhorar, de forma contínua, os diversos regimes de gestão interna, redefinir o regulamento interno, bem como rever e aperfeiçoar o actual regime de turnos do pessoal dos guardas prisionais, no intuito de alcançar o bom funcionamento da gestão penitenciária.

3. Tendo em vista a especialidade e profissionalismo do trabalho correcional, a DSC vai realizar 15 itens de curso de formação do desenvolvimento profissional aos guardas prisionais de diferentes categorias, estimando-se que o número de participantes seja cerca de 1.000 pessoas.

4. A DSC vai organizar, em Outubro de 2021, as “Actividades de Intercâmbio Desportivo – Conferência do Trabalho Prisional e Correcional entre Guangdong, Hong Kong e Macau”, de realização bienal, as quais visam promover o desenvolvimento conjunto e contínuo dos assuntos correcionais pelos serviços congéneres de Guangdong, Hong Kong e Macau. Caso a situação epidémica se torne tensa nessa altura, será ponderada nova data.

5. Continuar a aproveitar a realização anual das actividades do “Dia Correcional” para atribuir os louvores e elogios ao pessoal pelo desempenho excelente ao longo do ano, servindo-lhe de estímulo. Em paralelo, reforçar a comunicação entre os superiores e os subordinados, estabelecer meios diversificados para ouvir as opiniões e sugestões do pessoal e realizar periodicamente diferentes tipos de competições desportivas e cursos de formação de alívio de pressão, por forma a atenuar a pressão de trabalho do pessoal, melhorando a cooperação e a coesão da equipa.

IV. Procurar reunir mais sinergias da sociedade para apoiar em conjunto a reinserção social

1. Continuar a realizar o plano de reinserção social “Contamos Contigo”, em conjunto com o IAS, DSAL e indivíduos profissionais da sociedade, para os reclusos antes da libertação, estendendo este serviço aos reclusos recém-condenados, no sentido de os apoiar com antecedência a sua futura libertação.

2. Cooperar, de forma permanente, com a DSEJ, a DSAL, as escolas e as instituições de formação, para proporcionar cursos de ensino primário, secundário, universitário, bem como os cursos de formação profissional aos reclusos, com vista a melhorar a competitividade de reclusos quando estes reinserirem de novo na sociedade. A par disso, continuar a cooperar com o IAS e os “Empregadores generosos” no impulso do programa de emprego para os reclusos antes da libertação, apoiando-lhes a encontrar trabalho logo da sua libertação.

3. O IM tem cooperado com as instituições congéneres para arranjar vagas escolares ou empregos para jovens internados que pretendem continuar os estudos ou começar a trabalhar, apoiando-os a reinserirem-se nas escolas ou no trabalho depois de saírem do Instituto.

4. Além disso, continuar a cooperar com as associações cívicas de Macau na realização das palestras de divulgação jurídica, diversas actividades recreativas, bem como as actividades comemorativas do Ano Novo Chinês junto dos reclusos e dos jovens internados, para reforçar neles a consciência do cumprimento da lei e permitir-lhes sentir o carinho da sociedade, com isto, inculcar-lhes o sentimento de gratidão, carinho e dedicação activa perante a sociedade. Em simultâneo, continuar a proporcionar planos de apoio familiares e diferentes actividades para pais e filhos dos reclusos e jovens internados, bem como a sua família, por forma a aumentar a coesão familiar, apoiar e aceitar a nova vida dos reclusos e jovens internados.

CAPÍTULO IX

EXECUÇÃO DA LEI NO ÂMBITO FINANCEIRO

Atendendo à integração da aplicação das altas e novas tecnologias na actividade financeira, à reforma constante dos modelos e técnicas das transacções e à frequência das transacções transfronteiriças, os criminosos dispõem de mais meios para efectuar a lavagem de dinheiro ilícito gerado pela prática de crimes precedentes facilitando-lhes a arrecadação de recursos para as actividades terroristas, razão pela qual, o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo a nível internacional torna-se cada vez mais importante.

As autoridades de segurança continuam a implementar e a aprofundar diversas estratégias e planos operacionais de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, a ponderar diferentes factores para implementar dispositivos operacionais flexíveis, a efectuar operações de combate específico de acordo com o risco, aperfeiçoando, ao mesmo tempo, o regime e o modelo de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo da RAEM, reforçando a troca de informações, e fiscalizando os diversos meios de transferência de capitais ilícitos, bem como reunindo, sempre que oportuno, com outros serviços governamentais congéneres, com vista à elaboração das medidas, conducentes a uma prevenção eficaz.

I. Avaliar atempadamente as actividades de lavagem de dinheiro, acompanhando de forma plena as medidas de prevenção

1. O Gabinete de Informação Financeira (GIF) vai proceder à análise financeira e estratégica dos bens adquiridos no estrangeiro de alto risco e da tendência dos crimes praticados a nível regional e manter contactos estreitos com os membros do Grupo de

Trabalho Interdepartamental sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, a fim de conhecer atempadamente as ameaças recentes provindas da lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva (financiamento à proliferação) do sector dominante, elaborando e perspectivando medidas de prevenção.

2. Com base na especialidade da economia em geral de Macau e do sector dominante, procede-se ao ajustamento proporcional das medidas de controlo de risco dos diversos ramos da actividade económica, são revistas e actualizadas instruções do sector, emitindo-se atempadamente um manual prático relativo ao risco e às respectivas novas exigências junto do sector.

3. Revê-se em permanência, o modelo de cooperação público-privado estabelecido entre as instituições denunciadoras e o sector financeiro, alargando o âmbito de participação do sector na “Reunião Conjunta relativa à Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros”, para que se possa conhecer, em tempo oportuno, o resultado da avaliação de risco e a tendência recente das transacções suspeitas relativas ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição massiva em geral, em Macau, por forma a proceder atempadamente ao ajustamento das medidas de controlo interno do sector.

4. Planeamos convidar o Comissário do Gabinete contra o Branqueamento de Capitais do Banco Popular Central a visitar Macau, a fim de realizar intercâmbio de partilha ou cursos de formação, com vista a melhorar, mais a fundo, os conhecimentos profissionais do pessoal de Macau ligado a essa actividade, a conhecer os *modi operandi* e a tendência criminal a nível internacional e das regiões vizinhas, de modo a elaborar estratégias adequadas e eficazes de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

5. Continua a realizar-se palestras temáticas sobre o combate ao branqueamento de capitais aos jovens estudantes das instituições de ensino superior, através da ministração das aulas com vista a melhorar os seus conhecimentos dos jovens sobre o combate ao branqueamento de capitais, a fim de que se previnam quanto à possibilidade de serem instrumentalizados nas actividades de lavagem de dinheiro, bem como para lhes dar a conhecer a natureza de trabalho do *Compliance Department* na área do combate do branqueamento de capitais, o que é benéfico para os jovens estudantes, designadamente quanto no planeamento da sua carreira profissional no futuro.

II. Aplicar com precisão as informações financeiras para apoiar na prevenção e no controlo da criminalidade financeira

1. Manter o contacto estreito com o Grupo de Trabalho Específico do Estudo sobre o Fluxo de Capitais integrado pelos GIF, PJ, Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e a Autoridade Monetária de Macau, que visa supervisionar a lavagem de dinheiro,

financiamento ao terrorismo, financiamento à proliferação e a tendência dos movimentos anormais de capitais, especialmente proceder ao controlo e investigação das transacções em numerários, transacções relacionados com o jogo e os sistemas de transferência alternativos.

2. Continuar a desenvolver a cooperação de troca de informações entre os SA, a PJ e o GIF, através do sistema interconectado e do mecanismo de comunicação estabelecido, procedendo à investigação dos casos de transporte transfronteiriço de numerários de alto valor e de instrumentos negociáveis ao portador, efectuando investigações aprofundadas às situações suspeitas.

3. O GIF continua a estudar o estabelecimento do modelo de cooperação com os departamentos congéneres de supervisão estrangeiros relativo à monitorização, com vista a prevenir os fluxos anormais de capitais transfronteiriços e assim a reduzir o risco da prática da lavagem de dinheiro em geral, em Macau.

CONCLUSÃO

Atendendo ao desafio trazido pela epidemia do novo tipo de coronavírus, a área de segurança tem estado mais alerta e preocupada com a segurança em geral do Estado e de Macau, vindo, assim, a empreender acções específicas de governação de segurança e concretizado medidas concretas de implementação, que visam salvaguardar a segurança e a estabilidade do Estado e de Macau, bem como o bem-estar dos cidadãos de Macau. Em 2021, sob liderança do Chefe do Executivo, todo o pessoal da área de segurança continua a avançar na reforma e inovação, através do pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e da consciência da eventualidade de perigos, a prestar muita atenção e a avaliar os diferentes factores instáveis que influenciam a segurança do Estado e de Macau, melhorando a capacidade de prevenção e de resolução dos grandes riscos, no intuito de garantir a implementação das medidas e dispositivos operacionais da defesa nacional do Estado, da prevenção e da redução de desastres, da segurança da sociedade, da gestão da passagem fronteiriça, bem como da segurança financeira, reforçando os objectivos do estabelecimento da “cidade segura” do Governo da RAEM.